

# ÍNDICE DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DE AMBIENTES ALIMENTARES SAUDÁVEIS

RELATÓRIO BRASIL

# ÍNDICE DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DE AMBIENTES ALIMENTARES SAUDÁVEIS

RELATÓRIO BRASIL

COORDENAÇÃO:



PARCERIA:



FINANCIAMENTO:



**COORDENAÇÃO****Elisabetta Recine**

Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição – OPSAN  
Universidade de Brasília – UnB  
e-mail: recine@unb.br



INFORMAS  
Benchmarking food environments

**EQUIPE DE PESQUISA****Ana Carolina Feldenheimer da Silva**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ  
e-mail: anacarolf125@gmail.com

**Andrea Sugai**

Universidade Federal de Goiás – UFG  
e-mail: andreasugai@ufg.br

**Patrícia Chaves Gentil**

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC  
e-mail: patricia.gentil@gmail.com

**Paulo Cesar Pereira de Castro Junior**

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
e-mail: paulocastro@nutricao.ufrj.br

**REVISÃO E COPIDESQUE**

Sílvia Sousa (Tapiri Comunicação)

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Patricia Nardini (Tapiri Comunicação)

**REVISÃO FINAL****Elisabetta Recine**

Sílvia Sousa (Tapiri Comunicação)

**FINANCIAMENTO**

Projeto Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas para Prevenção e Controle da Obesidade no Brasil – Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 – Edital Universal – Processo: 428458/2018-1.

**AGRADECIMENTO**

A Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) pelo apoio na etapa de levantamento e organização dos documentos oficiais e à todas e todos os especialistas que atuaram nas diferentes etapas do estudo.

<b>6</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>7</b>	<b>1. O INFORMAS E O MÓDULO FOOD-EPI</b>
<b>10</b>	<b>2. A OBESIDADE NA AMÉRICA LATINA, CARIBE E BRASIL</b>
<b>12</b>	2.1. Políticas públicas nacionais para a prevenção da obesidade e de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
<b>17</b>	<b>3. OBJETIVOS</b>
<b>17</b>	3.1. Objetivo geral
<b>17</b>	3.2. Objetivos específicos
<b>18</b>	<b>4. MÉTODOS</b>
<b>18</b>	4.1. Compilação e avaliação
<b>19</b>	4.2. Validação das informações
<b>19</b>	4.3. Avaliação das políticas e ações por painel de especialistas
<b>20</b>	4.4. Proposição de ações
<b>21</b>	4.5. Método de priorização
<b>22</b>	<b>5. RESULTADOS</b>
<b>22</b>	5.1. Levantamento dos documentos oficiais, compilação e validação das informações
<b>23</b>	5.2. Avaliação do grau de implementação das políticas pelos especialistas em comparação às melhores práticas internacionais
<b>26</b>	5.3. Propostas elencadas e priorizadas pelas/os especialistas
<b>32</b>	<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
<b>34</b>	<b>7. BIBLIOGRAFIA</b>
<b>36</b>	<b>8. ESPECIALISTAS QUE PARTICIPARAM DAS DIFERENTES ETAPAS DO ESTUDO</b>
<b>39</b>	<b>9. ESPECIALISTAS GOVERNAMENTAIS QUE PARTICIPARAM DAS DIFERENTES ETAPAS DO ESTUDO</b>
<b>40</b>	<b>ABREVIATURAS</b>
<b>41</b>	<b>ANEXOS</b>
<b>42</b>	Anexo 1. Pesquisa referencial de documentos oficiais
<b>53</b>	Anexo 2. Documentos oficiais classificados por domínio
<b>60</b>	Anexo 3. Órgãos do governo federal consultados
<b>62</b>	Anexo 4. Relação final de documentos oficiais classificados por domínio após consulta aos órgãos de governo
<b>72</b>	Anexo 5. Nível de implementação de ações e políticas nacionais comparadas às melhores
<b>89</b>	Anexo 6. Propostas sugeridas na oficina de especialistas direcionadas ao legislativo, sociedade civil e academia
<b>93</b>	Anexo 7. Propostas sugeridas na oficina de especialistas direcionadas ao governo federal

## **LISTA DE FIGURAS**

- 9 **FIGURA 1** - Componentes e Domínios do Food-EPI  
9 **FIGURA 2** - Etapas do Food-EPI  
25 **FIGURA 3** - Nível de implementação das políticas nacionais

## **LISTA DE QUADROS**

- 11 **QUADRO 1** - Panorama da morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil  
13 **QUADRO 2** - Indicadores e metas para as DCNT  
13 **QUADRO 3** - Indicadores e metas para os fatores de riscos das DCNT  
15 **QUADRO 4** - Objetivos da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade  
26 **QUADRO 5** - Propostas priorizadas a partir dos critérios de importância e factibilidade

## **LISTA DE TABELAS**

- 7 **TABELA 1** - Módulos do INFORMAS  
20 **TABELA 2** - Oficinas virtuais organizadas por domínio  
21 **TABELA 3** - Avaliação das ações segundo quesitos de importância e factibilidade  
22 **TABELA 4** - Referências encontradas e validadas por domínio de análise

# APRESENTAÇÃO

Ao lado de inúmeros outros países, o Brasil participa da Rede Internacional de Pesquisa, Monitoramento e Apoio às Ações em Alimentação, Nutrição, Obesidade e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – Rede INFORMAS. Trata-se de uma rede global de grupos de pesquisa que tem como objetivo monitorar ações dos setores público e privado para promover ambientes alimentares saudáveis e reduzir a obesidade e as DCNT.

A Rede INFORMAS tem como missão apoiar o Plano de Ação Global para a Prevenção e o Controle das DCNT da Organização Mundial da Saúde. Conta com um conselho constituído por pesquisadores e especialistas em política alimentar, representantes dos países participantes e membros do secretariado. A World Obesity Federation (WOF) – Policy and Prevention atua como instância consultiva para revisão de pares, apoio a articulações e aconselhamento estratégico.

A Rede INFORMAS desenvolveu o Índice Food-EPI para avaliar a implementação de políticas governamentais sobre ambientes alimentares, comparando cada país participante com as melhores práticas internacionais. No Brasil, o módulo Food-EPI foi coordenado pela Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).

As diferentes etapas do módulo Food-EPI foram realizadas entre 2020 e 2022, conforme metodologia pré-estabelecida pela Rede INFORMAS. Primeiro, foram identificadas e sistematizadas políticas, planos, estratégias e atividades desenvolvidas pelo governo federal e implementadas até 2020. As políticas e ações foram comparadas com as melhores práticas internacionais e, por fim, um conjunto de especialistas enumerou ações prioritárias e propostas a serem executadas pelo governo federal, sociedade civil organizada, grupos de pesquisa e poder legislativo, com o objetivo de ampliar a mobilização por políticas públicas voltadas à alimentação saudável, prevenção e controle da obesidade e DCNT.

**Boa leitura!**

**EQUIPE FOOD-EPI – REDE INFORMAS BRASIL**



# O INFORMAS E O MÓDULO FOOD-EPI

A implementação de políticas e planos de ação para a promoção, proteção e o cuidado da saúde em geral e, em particular, relacionados à agenda de alimentação e nutrição, ainda é um desafio para todas as regiões e países. O INFORMAS<sup>1</sup> (International Network for Food and Obesity / Non-communicable Diseases (NCDs) Research, Monitoring and Action Support) visa contribuir com a superação deste desafio, por meio do monitoramento da implementação de políticas e programas e identificação de boas práticas, que possam catalisar ações governamentais para reduzir a obesidade (SWINBURN, SACKS *et al.*, 2013; VANDEVIJVERE *et al.*, 2017).

O INFORMAS é composto por 10 módulos, contendo questões norteadoras e coordenações distintas, quais sejam (TABELA 1):

TABELA 1 - Módulos do INFORMAS

MÓDULO	QUESTÃO NORTEADORA	COORDENAÇÃO
1	Políticas e ações do setor público (Food-EPI): Quais os progressos que os governos (nacionais, estaduais e locais) têm feito em relação a boas práticas para a melhoria dos ambientes alimentares e na implementação de políticas e ações de prevenção da obesidade?	Universidade de Auckland (Nova Zelândia)
2	Políticas e ações do setor privado: Como o setor privado afeta os ambientes alimentares e influencia os esforços de prevenção da obesidade/Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)?	Universidade Deakin (Austrália)

...

1 O INFORMAS é uma rede global de organizações de interesse público, universidades e pesquisadoras/es que visa monitorar, avaliar e apoiar as ações dos setores público e privado para criar ambientes alimentares saudáveis e reduzir a obesidade e as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). A Rede INFORMAS atua como uma plataforma de desenvolvimento de capacidades para o compartilhamento de ferramentas, métodos, experiências, apoio e informações para o monitoramento e aferição comparada, com um padrão de referência de ambientes e políticas alimentares em diferentes países. A ferramenta também inclui indicadores de boas práticas e, para cada um deles, padrões de referência. A Rede busca apoio e recurso de uma ampla gama de diferentes fontes de financiamento. A coordenação geral da plataforma é feita pela Universidade de Auckland, na Nova Zelândia (SWINBURN *et al.*, 2014; SWINBURN, SACKS *et al.*, 2013; VANDEVIJVERE *et al.*, 2017).

MÓDULO	QUESTÃO NORTEADORA	COORDENAÇÃO
3	Composição de alimentos: Qual é a composição nutricional de alimentos e bebidas não alcoólicas?	Instituto George de Saúde Global (Austrália)
4	Rotulagem de alimentos: Quais modelos de rotulagem estão sendo utilizados em alimentos e bebidas não alcoólicas?	Universidade de Oxford (Reino Unido)
5	Promoção de alimentos: Quais são as ações de promoção de alimentos não saudáveis e bebidas não alcoólicas dirigidas aos diferentes grupos populacionais?	Universidade de Wollongong (Austrália)
6	Oferta de alimentos: Qual é a qualidade nutricional dos alimentos e bebidas não alcoólicas disponíveis em diferentes contextos e ambientes (por exemplo, escolas, hospitais, locais de trabalho)?	Universidade de Toronto (Canadá)
7	Varejo de alimentos: Qual é a disponibilidade de alimentos saudáveis e não saudáveis e bebidas não alcoólicas nas comunidades e nos estabelecimentos de varejo?	Universidade de Auckland (Nova Zelândia)
8	Preços dos alimentos: Qual é o preço relativo e a acessibilidade de produtos 'menos saudáveis' em comparação com refeições e alimentos 'saudáveis'?	Universidade de Tecnologia de Queensland (Austrália)
9	Comércio de alimentos e investimento: Quais são os impactos dos acordos de comércio e investimentos sobre a salubridade dos ambientes alimentares?	Universidade Nacional Australiana (Austrália)
10	Consumo populacional: Qual é a qualidade da alimentação de diferentes grupos populacionais?	Universidade de São Paulo (Brasil)

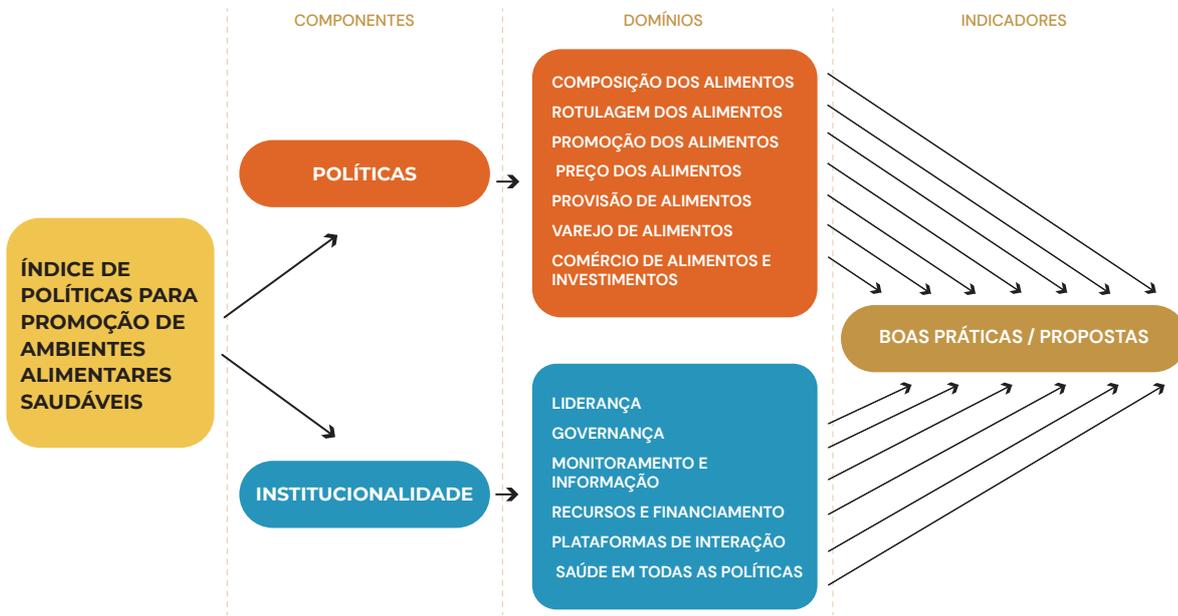
Entre os mais de 50 países envolvidos, Argentina, Brasil, Chile e Equador são os países participantes da América do Sul. Até o momento, estão sendo desenvolvidos no Brasil os módulos sobre Rotulagem de Alimentos (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), Promoção de Alimentos (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), Políticas e Ações do Setor Privado (Núcleo de Estudos Epidemiológicos em Nutrição e Saúde/USP), Composição de Alimentos (Núcleo de Estudos Epidemiológicos em Nutrição e Saúde/USP) e Preços de Alimentos (Departamento de Nutrição/UFGM). O presente relatório apresenta os resultados do módulo de Políticas Públicas / Food-EPI, desenvolvido por meio de uma parceria entre UnB, UERJ, UFRJ, UFG e IDEC<sup>2</sup>.

...

2 Universidade de Brasília, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Goiás e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).

O módulo de Políticas Públicas / Food-EPI compreende dois componentes: um sobre política e outro sobre institucionalidade (FIGURA 1). O módulo foi elaborado a partir da revisão de um conjunto de documentos internacionais (SWINBURN, VANDEVIJVERE *et al.*, 2013) e na proposta de organização de sistemas de saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) (WHO, 2007).

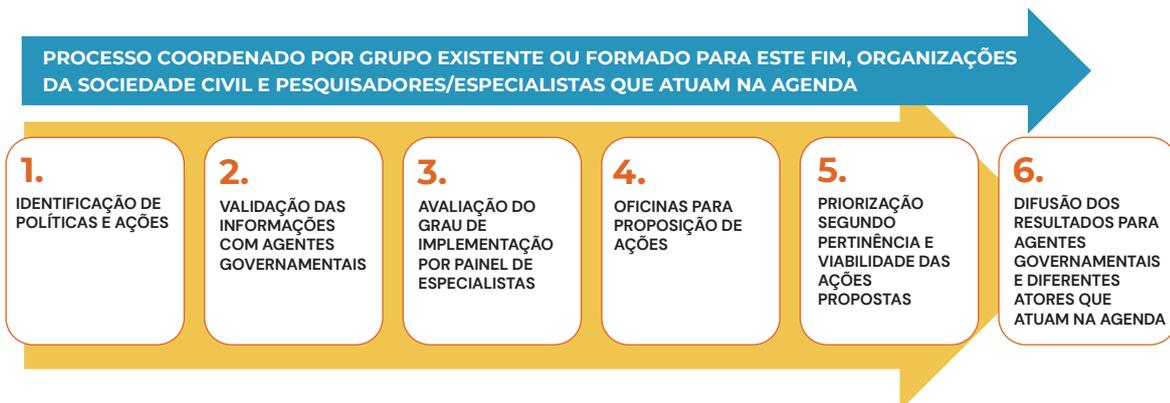
**FIGURA 1** - Componentes e Domínios do Food-EPI



Os objetivos do Food-EPI visam (SWINBURN *et al.*, 2014; SWINBURN *et al.*, 2013; VANDEVIJVERE *et al.*, 2017):

- Avaliar e comparar a extensão da implementação de políticas pelos governos nacionais e locais que interferem nos ambientes alimentares, considerando as melhores práticas internacionais;
- Identificar as principais lacunas de implementação em cada país e região;
- Comparar países em relação à extensão da implementação de políticas para a promoção de ambientes alimentares, à luz das melhores práticas internacionais;
- Propor e priorizar ações concretas a serem implementadas pelos governos na forma de um conjunto abrangente de políticas, apoiado por evidências científicas e experiências acumuladas por especialistas em saúde pública.

**FIGURA 2** - Etapas do Food-EPI



# 2.

## A OBESIDADE NA AMÉRICA LATINA, CARIBE E BRASIL

Em termos globais, regionais e nacionais, as prevalências de todas as formas de má nutrição continuam colocando em risco as condições de vida das populações. Esses agravos são desafiadores para os governos organizarem suas ações de maneira articulada e eficiente, podendo-se afirmar que praticamente nenhum país está em condições de alcançar as metas acordadas internacionalmente (FAO *et al.*, 2021a). As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) constituem o grupo de doenças de maior prevalência no mundo e são responsáveis pela maior carga de morbidade global, resultando na perda de qualidade de vida, limitações, incapacidades, além da alta taxa de mortalidade prematura. As DCNT atingem, especialmente, as populações mais vulneráveis, como as de média e baixa renda e escolaridade, devido à maior exposição aos fatores de risco ou ao acesso restrito a informações e serviços de saúde (WHO, 2014).

A obesidade em crianças e adultos e as DCNT – incluindo doenças cardiovasculares, câncer e diabetes – continuam em escala ascendente. Em pessoas adultas, é um fator de risco para as DCNT e os números continuam aumentando. A prevalência global da obesidade aumentou de 11,8%, em 2012, para 13,1%, em 2016. Todas as sub-regiões mostraram tendência de crescimento (FAO *et al.*, 2021a). Em termos regionais, na América Latina e Caribe, em 2016, adultos ( $\geq 18$  anos) com obesidade somam 24,2% da população latino-americana, com proporção bem acima da média global (13,1%) (FAO *et al.*, 2021b).

O excesso de peso, que comprovadamente gera impacto imediato e de longo prazo na saúde de crianças, tem aumentado devido à mudanças nos modos de vida, à redução da atividade física e ao aumento no consumo de alimentos não saudáveis. Este aumento tem sido impulsionado por estratégias de promoção comercial massiva e, em grande parte dos países, sem nenhuma regulação.

Na América Latina e no Caribe, 7,5% das crianças menores de cinco anos estavam acima do peso em 2020, com uma prevalência de quase dois pontos percentuais maior que a média global e em ascensão nos últimos 20 anos. Em 2020, o Brasil apresentou uma prevalência de 7,3% de sobrepeso em crianças de até cinco anos (FAO *et al.*, 2021b).

Em termos de causas de morte, em 2019, 54,7% dos óbitos registrados no Brasil foram causados por DCNT. As doenças do aparelho circulatório ocupam o primeiro lugar em número de óbitos. O **QUADRO 2**, a seguir, apresenta o perfil da morbimortalidade por DCNT no Brasil.

**QUADRO 1** - Panorama da morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil

### MORBIDADE POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) NO BRASIL

**56%** dos óbitos de homens e 44% dos óbitos de mulheres  
**1,8 milhão** de internações no Sistema Único de Saúde (SUS)  
**1ª causa** dos óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos  
**8,8 bilhões de reais** gastos com internações

#### Mortalidade prematura por grupo de causas (óbitos/100 mil hab.):

Doenças cardiovasculares: 123,1  
 Neoplasias: 108,2  
 Diabetes: 23,3  
 Doenças respiratórias crônicas: 19,7

**Fonte:** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Adaptado.

Segundo dados do Vigitel 2019, inquérito telefônico realizado anualmente sobre os fatores de risco para DCNT no Brasil, na população adulta estudada ( $\geq 18$  anos), a frequência de excesso de peso foi de 55,4%, sendo ligeiramente maior entre os homens (57,1%) do que entre as mulheres (53,9%). A frequência de adultos com obesidade foi de 20,3%, sendo semelhante entre homens e mulheres. Entre homens e mulheres, a frequência de excesso de peso e obesidade aumentou com a idade. Entre as mulheres, diminuiu notavelmente com o aumento da escolaridade.

Quanto aos marcadores de consumo, 22,9% dos adultos consomem o recomendado de frutas e hortaliças, sendo menor entre os homens (18,4%) do que entre as mulheres (26,8%). Essa frequência tende a aumentar com a idade entre as mulheres; e com o nível de escolaridade, em ambos os sexos.

A frequência de consumo de cinco ou mais grupos de alimentos ultraprocessados foi de 18,2% e o consumo regular de bebidas adoçadas foi de 15,0%, sendo mais elevado entre os homens (18,3%) do que entre as mulheres (12,3%). Em ambos os sexos, esse indicador tendeu a diminuir com a idade até 64 anos, e foi mais elevado no estrato intermediário de escolaridade (BRASIL, 2021b).

A maioria das mortes prematuras e os altos índices das DCNT estão ligados à fatores de risco modificáveis, tais como obesidade, hábito alimentar inadequado, baixo nível de atividade física, tabagismo, consumo de bebidas alcoólicas, poluição ambiental e saúde mental.

A alimentação não saudável é uma das principais causas da crescente carga global de obesidade e DCNT. Estima-se que no mundo, 3 bilhões de pessoas não têm recursos suficientes para adquirir uma alimentação saudável. Na América Latina esse número chega a 100 milhões de pessoas (FAO *et al.*, 2021a).

Em termos de características globais de oferta de alimentos, observa-se em praticamente todos os países um aumento persistente na produção, oferta e consumo de produtos ultraprocessados (MONTEIRO *et al.*, 2013). Avolumam-se também evidências da relação do consumo destes produtos com o aumento de casos de sobrepeso. Com a prioridade crescente da dimensão da sustentabilidade ao longo dos sistemas alimentares, outro aspecto que tem sido estudado é a relação dos produtos ultraprocessados com o impacto no meio ambiente (CÁTEDRA JOSUÉ DE CASTRO, 2021).

A alimentação não saudável é, em grande parte, resultado de ambientes alimentares não saudáveis (HAWKES, 2006; HLPE, 2017). O ambiente alimentar se refere ao contexto físico, econômico, político e sociocultural no qual as pessoas se envolvem com o sistema alimentar para tomar suas decisões sobre a aquisição, a preparação e o consumo de alimentos (HLPE, 2017). Desta maneira, no contexto dos ambientes alimentares estão incluídas as condições que envolvem o alimento propriamente dito, como a composição e a rotulagem, mas também aspectos ambientais, como as práticas de promoção do consumo, abastecimento, disponibilidade, preço, qualidade e políticas comerciais (SWINBURN *et al.*, 2013).

Ambientes alimentares saudáveis têm o potencial de favorecer que as pessoas façam escolhas que melhorem a sua alimentação e, conseqüentemente, são capazes de reduzir a ocorrência de todas as formas de má nutrição.

## 2.1.

### **Políticas públicas nacionais para a prevenção da obesidade e de Doenças Crônicas Não Transmissíveis**

O Brasil propôs duas grandes estratégias e uma série de políticas públicas com o objetivo, direto ou indireto, de incidir nas DCNT e nos seus fatores de riscos, voltadas a criar ambientes propícios à adoção e manutenção de práticas mais saudáveis. As duas estratégias foram o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis 2021–2030 (Plano de DANT) (BRASIL, 2021a), sob a responsabilidade do Ministério da Saúde; e a Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade (Estratégia Obesidade), lançada em 2014 pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Nacional) (CAISAN, 2014). De maneira a ampliar a adesão dos estados e municípios à Estratégia Obesidade, foi editado o Pacto Nacional para a Alimentação Saudável (BRASIL, 2017). Até 2019, o Brasil contava com um Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016–19), também elaborado no âmbito da Caisan, que reunia um conjunto de ações relacionada à produção, aumento da oferta e consumo de alimentos saudáveis, sob a responsabilidade de diferentes setores públicos (CAISAN, 2017). Ressalta-se que as ações propostas pela Estratégia Obesidade e pelo Pacto Nacional, além do próprio PLANSAN, não têm sido coordenadas, incentivadas ou monitoradas desde o início de 2019 e estão apresentadas aqui a título de registro.

O Plano de DANT, que já está na segunda edição, é focado na prevenção dos fatores de risco das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) – DCNT, acidentes, violência e saúde mental – e na promoção da saúde da população. Cabem, em seu escopo, a criação e o fortalecimento de políticas e programas intersetoriais, a estratégia de organização de serviços de saúde em rede, a construção de governança de processos, a produção de informações direcionadas à tomada de decisão baseada em evidências, o controle social e a inovação na gestão, na pesquisa e nos serviços de saúde (BRASIL, 2021a).

O Plano tem como eixos de ação a promoção da saúde, atenção integral à saúde, vigilância em saúde e prevenção das DANT à saúde. Para cada eixo, há sete linhas de ação, a saber: (1) Ambientes e territórios saudáveis; (2) Desenvolvimento saudável no ciclo de vida; (3) Equidade em saúde; (4) Saúde mental; (5) Gestão do conhecimento e informação para a saúde; (6) Inovação em saúde; e (7) Educação e comunicação em saúde.

Foram definidos 23 indicadores e respectivas metas a serem acompanhadas para monitorar a implementação anual e os principais resultados do Plano de DANT. Destes, cinco indicadores e metas estão diretamente relacionados com as DCNT e dez indicadores e metas têm a ver com os fatores de risco para as DCNT, conforme demonstrado, respectivamente, nos **QUADROS 2 E 3**.

**QUADRO 2** - Indicadores e metas para as DCNT

INDICADORES	METAS
308 mil óbitos prematuro por DCNT, em 2019	Reduzir em 1/3 a taxa padronizada de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT
15% de probabilidade incondicional de morte prematura (30 a 69 anos) por DCNT, em 2019	Reduzir em 1/3 a probabilidade incondicional de morte prematura (30 a 69 anos) por DCNT
Aumento de 10% da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de mama (2009–2019)	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de mama em 10%
8,7 óbitos prematuros por câncer de colo do útero a cada 100 mil mulheres	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 20%
42 óbitos prematuros por câncer do aparelho digestivo, em 2019	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do aparelho digestivo em 10%

**Fonte:** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2021–2030. Adaptado.

**QUADRO 3** - Indicadores e metas para os fatores de riscos das DCNT

INDICADORES	METAS
14% das crianças de 5 a 9 anos apresentam obesidade (POF 2008/2009)	Reduzir em 2% a prevalência de obesidade em crianças e adolescentes
20% dos adultos apresentam obesidade (PNS, 2019)	Deter o crescimento da obesidade em adultos
20% da população não pratica atividade física no tempo livre (PNS, 2019)	Aumentar em 30% a prevalência da prática de atividade física no tempo livre
77% da população não consome a quantidade recomendada de frutas e hortaliças (PNS, 2019)	Aumentar em 30% o consumo recomendado de frutas e de hortaliças

INDICADORES	METAS
18% da população consome alimentos ultraprocessados (PNS, 2019)	Reduzir o consumo de alimentos ultraprocessados
15% da população consome bebidas adoçadas (PNS, 2019)	Reduzir em 30% o consumo regular de bebidas adoçadas
19% da população faz uso abusivo de bebida alcoólica (PNS, 2019)	Reduzir em 10% o consumo abusivo de bebidas alcoólicas
9,8% da população é fumante (PNS, 2019)	Reduzir em 40% a prevalência do tabagismo
44 mil mortes atribuídas a poluição atmosférica em 2016 (BRASIL, 2018)	Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída à poluição atmosférica
70% dos casos de câncer colo útero são causados por HPV (HPV SIS - PNI)	Atingir 90% de cobertura vacinal contra o HPV

**Fonte:** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Adaptado.

Na Estratégia Obesidade, foram definidos sete objetivos (**QUADRO 4**) e seis eixos de ação, também com potencial de incidir positivamente nos ambientes alimentares (CAISAN, 2014). Os eixos de ação previstos na Estratégia Obesidade são: (1) Disponibilidade e acesso à alimentos adequados e saudáveis; (2) Ações de educação, comunicação e informação; (3) Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos; (4) Vigilância Alimentar e Nutricional; (5) Atenção integral à saúde do indivíduo com sobrepeso/obesidade na rede de saúde; e (6) Regulação e controle da qualidade e inocuidade de alimentos (BRASIL, 2014).

O país também conta com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) (BRASIL, 2013), que orienta o conjunto de estratégias desenvolvidas pelo Ministério da Saúde; o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos, que são documentos norteadores das recomendações alimentares para as ações na saúde e demais setores cuja atuação repercute nas condições de alimentação da população (BRASIL, 2014, BRASIL, 2019).

Destacam-se também dois programas lançados pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN) do Ministério da Saúde, responsável pela implementação da PNAN. O Instrutivo do Programa Crescer Saudável (2019/2020), implementado desde outubro de 2017 no âmbito do Programa Saúde na Escola (BRASIL, 2015), com o objetivo de prevenir, controlar e tratar a obesidade em crianças. E, mais recentemente, em 2021, a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – Proteja (BRASIL, 2021).

**QUADRO 4** - Objetivos da Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade

OBJETIVOS	
1	Melhorar o padrão de consumo de alimentos da população brasileira, de forma a reverter o aumento de sobrepeso e obesidade
2	Valorizar o consumo dos alimentos regionais, preparações tradicionais e promover o aumento na disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis à população
3	Desenvolver estratégias que promovam a substituição do consumo de produtos processados e ultraprocessados, com altas concentrações de energia e com altos teores de açúcares, gorduras e sódio por alimentos variados, com destaque para grãos integrais, raízes e tubérculos, leguminosas, oleaginosas, frutas, hortaliças, carnes e peixes, leites e ovos, água
4	Promover a prática de atividade física, especialmente em ambientes institucionais como trabalho, escolas e polos da academia da saúde, além da promoção de ambientes urbanos seguros para todas as fases do curso da vida
5	Promover e garantir a alimentação adequada e saudável nos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional
6	Organizar a linha de cuidado para atenção integral à saúde do indivíduo com sobrepeso/obesidade
7	Promover espaços de convivência (praças, parques e jardins) e usos de meios de transporte coletivos de qualidade que visem hábitos e modos de vida sustentável

**Fonte:** Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios. CAISAN, 2014. Adaptado.

O Proteja é uma iniciativa voltada para a prevenção e atenção à obesidade em crianças e suas consequências. Contempla um conjunto de ações essenciais e complementares que, reunidas e implementadas, em nível municipal, podem apoiar a reversão do cenário de obesidade infantil no país. No programa, o Ministério da Saúde tem o compromisso de destinar incentivo financeiro específico para ações em municípios com menos de 30 mil habitantes, que tenham prevalência de excesso de peso maior que 15% em crianças menores de 10 anos, cobertura de avaliação do estado nutricional maior ou igual a 50% e com registro de avaliação de marcadores de consumo alimentar em crianças menores de 10 anos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

As ações essenciais do Proteja são voltadas a:

- Primeiro contato: Atenção Primária à Saúde (APS): monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes;
- Responsabilização: Responsabilizar-se e envolver diversos parceiros na prevenção da obesidade infantil;
- Organização: Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil;

- **Transformação:** Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades;
- **Educação:** Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade infantil;
- **Janela de Oportunidade:** Comunicar, investindo em ações de comunicação, para prevenir a obesidade infantil;
- **Ambientes:** Proteger os espaços frequentados pelas crianças e pelos adolescentes, por meio de ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da atividade física.

Assim, considerando os instrumentos formais de políticas públicas, o Brasil apresenta um conjunto de iniciativas com potencial para incidir no quadro epidemiológico. No entanto, resta o desafio de avaliar o grau de implantação destas e sua efetividade.

# 3.

## OBJETIVOS

### 3.1.

#### **Objetivo geral**

Analisar o escopo das políticas públicas brasileiras para promoção de ambientes alimentares saudáveis, por meio do protocolo INFORMAS/Food-EPI.

### 3.2.

#### **Objetivos específicos**

- Identificar e caracterizar as políticas e ações governamentais brasileiras que promovem ambientes alimentares saudáveis;
- Avaliar o grau de implementação das políticas e ações governamentais brasileiras que promovem ambientes alimentares saudáveis;
- Comparar as políticas e ações governamentais brasileiras que promovem ambientes alimentares saudáveis em relação às melhores práticas internacionais, segundo protocolo INFORMAS/Food-EPI;
- Propor e priorizar um conjunto de ações de políticas públicas visando a promoção de ambientes alimentares saudáveis;
- Contribuir para o monitoramento de políticas nacionais que promovem ambientes alimentares saudáveis;
- Gerar subsídios para a melhoria das políticas nacionais que promovem ambientes alimentares saudáveis.

# 4.

## MÉTODOS

A etapa de identificação, leitura e organização dos documentos oficiais ocorreu entre junho e outubro de 2019. A validação das informações por agentes públicos ocorreu entre outubro de 2019 e janeiro de 2020. A partir de fevereiro de 2020, todas as etapas de coleta e geração de informações foram realizadas por meio de atividades remotas adequadas às regras sanitárias, decorrentes da pandemia de covid-19.

### 4.1.

## Compilação e avaliação

As evidências foram compiladas e avaliadas a partir dos 13 domínios propostos pelo protocolo INFORMAS/Food-EPI: Composição dos alimentos; Rotulagem dos alimentos; Promoção comercial dos alimentos; Abastecimento alimentar; Comércio de alimentos; Preço de alimentos; Comércio e investimento; Liderança; Governança; Monitoramento; Financiamento e orçamento; Mecanismos oficiais de interlocução; Saúde em todas as políticas. Foram identificadas e analisadas as políticas e ações governamentais que promovem ambientes alimentares saudáveis para cada domínio.

Foram identificadas 105 referências oficiais (ANEXO 1), a partir da busca em sites oficiais e documentos públicos dos diferentes órgãos federais responsáveis pelas ações previstas nos domínios, com destaque para:

- Constituição Federal, leis e normas que respaldam a agenda da alimentação e nutrição, alimentação saudável, prevenção e controle da obesidade nos sistemas públicos de saúde e de segurança alimentar e nutricional;
- Leis e normas que respaldam as políticas públicas regulatórias voltadas à promoção da alimentação saudável, de proteção e defesa do consumidor, da criança e do adolescente, conflitos de interesses e ética nas políticas públicas, impacto regulatório e transparência das informações;
- Políticas e estratégias que orientam ações e programas relacionados à alimentação saudável e prevenção e controle da obesidade e DCNT em nível nacional;
- Planos e estratégias com metas e orçamento definidos relacionados à alimentação saudável e prevenção e controle da obesidade e DCNT em nível nacional;

- Acordos voluntários entre o governo e o setor privado para reduzir o consumo de sódio e açúcar nos alimentos embalados;
- Políticas públicas de apoio à produção, oferta e consumo de alimentos saudáveis;
- Políticas públicas de alimentação saudável no setor saúde e nos ambientes institucionais (escola e trabalho);
- Normas relacionadas à rotulagem dos alimentos, alegações de saúde, comercialização e publicidade de alimentos;
- Entendimentos e posicionamentos de órgãos do governo federal que orientam a adoção de políticas públicas;
- Recomendações dos conselhos de participação e controle social;
- Posicionamentos formais que orientam as negociações internacionais;
- Documentos oficiais que definem as diretrizes nacionais de alimentação saudável para a população brasileira;
- Pesquisas e estudos de aquisição e consumo de alimentos, indicadores sociodemográficos e de saúde da população brasileira e de monitoramento de políticas públicas e de ambientes alimentares;
- Instâncias formais de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas relacionadas à promoção da alimentação saudável e prevenção e controle de DCNT;
- Projetos de lei relacionados à promoção da alimentação saudável e prevenção e controle das DCNT.

Após a análise inicial de todos os documentos, alguns foram excluídos das etapas seguintes por estarem em processos inconclusos, a exemplo de Projetos de Lei e manifestações da sociedade civil, sem caráter deliberativo, entre outros. As informações coletadas foram organizadas por domínio do módulo Food-EPI e setor de governo ao qual a ação era vinculada (**ANEXO 2**).

## 4.2.

### **Validação das informações**

Após a organização, as informações foram enviadas para representantes dos setores governamentais responsáveis, por meio de e-mail e/ou contato telefônico, conforme a lista descrita no **ANEXO 3**. No convite foi solicitado que ratificassem, retificassem ou complementassem a lista de ações elencadas, incluindo as novas políticas, atualizando as informações ou, até mesmo, excluindo aquelas que foram extintas ou paralisadas, gerando a lista final de documentos (**ANEXO 4**).

## 4.3.

### **Avaliação das políticas e ações por painel de especialistas**

Após a etapa de validação das informações, as políticas e ações, organizadas por domínio e subdomínio, foram avaliadas por especialistas, segundo o grau de implementação e a partir da

comparação entre a realidade nacional e as melhores práticas em curso internacionalmente. Foi traduzido e utilizado o documento referência do INFORMAS/Food-EPI, elaborado a partir das informações do sistema NOURISH, mantido pelo Fundo Mundial de Pesquisa do Câncer (HAWKES *et al.*, 2013; WCRF, 2018), bem como o banco de dados global do INFORMAS (SWINBURN *et al.*, 2014; VANDEVIJVERE *et al.*, 2017).

Para cada um dos domínios foram listadas as iniciativas brasileiras, seguidas das melhores práticas. Para cada ação foi apresentada a seguinte questão às/aos especialistas: “Pela sua experiência e conhecimento, de acordo com a ação desenvolvida pelo Brasil e a melhor prática em curso, avalie o grau de implementação da política brasileira.”

O grau de implementação foi avaliado por meio de uma escala de 5 pontos, com gradações que variavam de 0 a 100%, em intervalos de 20% (<20%; entre 20–40%; entre 41–60%; entre 61–80%; e entre 81–100%), além da opção “Não sei avaliar”.

O conjunto de especialistas participantes foi composto por pesquisadoras/es, gestoras/es, profissionais com experiência em saúde coletiva e integrantes de organizações da sociedade civil que atuam na agenda.

As/os especialistas foram elencadas/os de acordo com a área de *expertise*, de modo a garantir que cada participante tivesse conhecimento técnico suficiente para a avaliação da implementação nacional frente ao cenário internacional.

A avaliação ocorreu individualmente, na modalidade remota, por meio da plataforma *Survey Monkey*. Após a etapa de avaliação do grau de implementação das ações, as respostas foram classificadas de acordo com o conteúdo recebido, com pontuação variando de 0 a 100%.

#### 4.4.

### Proposição de ações

Foram realizadas quatro oficinas virtuais, nas quais foram apresentados os resultados referentes à etapa anterior, em que foi avaliado o grau de implementação das ações. As oficinas foram organizadas por semelhança temática dos diferentes domínios e a *expertise* das/os especialistas. Em todas as oficinas foi incluído o domínio 13 (saúde em todas as políticas).

Os temas desenvolvidos por oficina (TABELA 2) foram:

**TABELA 2** - Oficinas virtuais organizadas por domínio

<b>OFICINA 1</b>	<b>DOMÍNIO 1:</b> Composição dos alimentos	<b>DOMÍNIO 2:</b> Rotulagem de alimentos	<b>DOMÍNIO 3:</b> Promoção de alimentos	<b>DOMÍNIO 13:</b> Saúde em todas as políticas	
<b>OFICINA 2</b>	<b>DOMÍNIO 4:</b> Preço dos alimentos	<b>DOMÍNIO 5:</b> Provisão de alimentos	<b>DOMÍNIO 6:</b> Varejo de alimentos		<b>DOMÍNIO 7:</b> Comércio de alimentos e investimentos
<b>OFICINA 3</b>	<b>DOMÍNIO 8:</b> Liderança	<b>DOMÍNIO 9:</b> Governança	<b>DOMÍNIO 12:</b> Plataformas (mecanismos) de interação		
<b>OFICINA 4</b>	<b>DOMÍNIO 10:</b> Monitoramento e informação	<b>DOMÍNIO 11:</b> Recursos e financiamento			

A partir da apresentação dos resultados sobre o grau de implementação das ações, as/os especialistas foram convidadas/os a propor ações concretas para melhorar a qualidade dos ambientes alimentares. Para cada domínio foram elencadas uma série de ações, a maioria delas voltadas ao governo federal; e algumas recomendações de atuação para o poder legislativo, a academia e sociedade civil.

Com o fim das oficinas, foi realizada uma etapa de organização, seleção e agrupamento das questões para a etapa seguinte, destinada a priorizar as propostas. Esta fase foi realizada de maneira individual com as/os especialistas que participaram das etapas anteriores.

## 4.5.

### Método de priorização

A etapa de priorização foi feita na modalidade remota, por meio de formulário eletrônico, via plataforma *Survey Monkey*. Para cada um dos domínios, foram listadas as propostas oriundas das quatro oficinas para o levantamento de ações relacionadas aos diferentes domínios. Nesta etapa foi apresentado o conjunto de ações dirigidas ao Poder Executivo.

Para cada domínio foi considerado um número variável de ações. As propostas foram avaliadas de acordo com a “importância” e a “viabilidade”, como descritas abaixo.

Cada avaliador/a possuía um total de pontos equivalente ao número de ações, multiplicável por 5, para o quesito “importância da ação” (para atingir e/ou avançar em relação àquele tema); e um total de pontos equivalente ao número de ações, multiplicável por 5, para o quesito “factibilidade da ação” (nível de viabilidade, possibilidade de implementação) das ações a serem desenvolvidas pelo governo federal (TABELA 3).

Cada avaliador/a distribuiu a pontuação de acordo com a sua avaliação. A partir da priorização, foram apresentadas as propostas classificadas no primeiro quinto (as 20% mais bem pontuadas) em cada domínio como prioritárias.

**TABELA 3** – Avaliação das ações segundo quesitos de importância e factibilidade

“IMPORTÂNCIA DA AÇÃO” COMPREENDE:		“FACTIBILIDADE DA AÇÃO” COMPREENDE:	
<b>Necessidade</b>	Tamanho da lacuna de implementação	<b>Viabilidade</b>	O quão fácil ou difícil é implementar a ação
<b>Impacto</b>	Efetividade da ação em melhorar os ambientes alimentares e a alimentação (incluindo o alcance e o tamanho do efeito)	<b>Aceitabilidade</b>	O nível de apoio de decisores-chave incluindo o governo, o público, a saúde pública e a indústria
<b>Equidade</b>	Efeitos progressivo/regressivo em reduzir as iniquidades na alimentação	<b>Acessibilidade</b>	O custo de implementação da ação
<b>Outros efeitos positivos</b>	Por exemplo, na proteção dos direitos das crianças e dos consumidores	<b>Eficiência</b>	O custo-efetividade da ação
<b>Outros efeitos negativos</b>	Por exemplo, efeitos regressivos no orçamento familiar e violação de liberdades pessoais		

# 5.

## RESULTADOS

### 5.1.

#### Levantamento dos documentos oficiais, compilação e validação das informações

As ações, programas e políticas públicas inicialmente avaliadas e validadas pelas gestoras/es entrevistados foram vinculadas/os a cada domínio de análise, conforme a TABELA 4:

**TABELA 4** – Referências encontradas e validadas por domínio de análise

DOMÍNIO	REFERÊNCIAS ENCONTRADAS E VALIDADAS
Domínio 1: Composição dos alimentos	4
Domínio 2: Rotulagem dos alimentos	9
Domínio 3: Promoção dos alimentos	10
Domínio 4: Preço dos alimentos	7
Domínio 5: Provisão de alimentos	7
Domínio 6: Varejo de alimentos	0
Domínio 7: Comércio de alimentos e Investimentos	1
Domínio 8: Liderança	25
Domínio 9: Governança	18
Domínio 10: Monitoramento e informação	27
Domínio 11: Recursos e financiamento	17
Domínio 12: Plataformas de interação	4
Domínio 13: Saúde em todas as políticas	4

Pode-se observar que os domínios que mais se destacaram em termos de referências associadas foram: Domínio 10: Monitoramento (20,3%), Domínio 8: Liderança (18,85%), Domínio 9: Governança (13,5%) e Domínio 11: Recursos e financiamento (12,8%). O Domínio 6: Varejo de alimentos, não teve

referência associada. O Domínio 7: Comércio de alimentos, só teve uma referência. Os Domínios 12: Plataformas de interação, 13%: Saúde para todas as políticas e o Domínio 1: Composição de alimentos, ficaram apenas com 3% de referências associadas. Os outros domínios (Domínio 2: Rotulagem dos alimentos; Domínio 4: Preço dos alimentos e Domínio 5: Provisão de alimentos), variaram entre 5% e 7%.

## 5.2.

### **Avaliação do grau de implementação das políticas pelos especialistas em comparação às melhores práticas internacionais**

Das ações e políticas analisadas pelo grupo de especialistas, incluídas nas 50 categorias (domínios e subdomínios), pode-se observar que em 14% delas (n=7) não foram encontradas ações do governo brasileiro. Quando comparadas com as melhores práticas internacionais, 22% (n=11) das ações do governo brasileiro foram consideradas de nível baixo de implementação. Dentre as ações analisadas, 46% (n=23) foram consideradas de nível médio de implementação, enquanto apenas 18% (n= 9) das ações analisadas foram consideradas com nível alto de execução. Assim, 36% (n=18) de todos os indicadores de boas práticas foram classificados como 'baixa' ou 'nenhuma' em comparação com as melhores práticas internacionais. (ANEXO 5)

Na análise dos indicadores de política (domínios 1 a 7), identifica-se que apenas duas ações foram consideradas de alto nível de implementação, quando comparadas às melhores práticas internacionais, sendo elas: disponibilização da lista de ingredientes e declarações de nutrientes, de acordo com as recomendações do *Codex Alimentarius*; e fornecimento e promoção da alimentação em escolas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Metade dos indicadores de políticas foram avaliados como baixa ou nenhuma implementação, apontando assim lacunas críticas, tais como:

- Sistema de composição nutricional dos cardápios de restaurantes e redes de fast food;
- Restrição de promoção/publicidade de alimentos em diferentes ambientes (escolas, estabelecimentos comerciais, tevê, redes sociais, internet, rótulo de alimentos, dentre outros);
- Impostos sobre alimentos não saudáveis;
- Recursos dos programas de transferência de renda, relacionados à alimentação, destinados à compra de alimentos saudáveis;
- Provisão e promoção de alimentos saudáveis em espaços públicos, para além do ambiente escolar;
- Leis e políticas de zoneamento, tanto para aumentar a disponibilidade de pontos de venda de alimentos in natura e minimamente processados, quanto para controlar a disponibilidade de pontos de venda de produtos ultraprocessados;
- Ações de apoio que incentivem os estabelecimentos comerciais de alimentos a ampliarem a disponibilidade de alimentos saudáveis e limitarem a disponibilidade de alimentos não saudáveis;

- Ações de apoio que incentivem os serviços de alimentação a aumentarem a promoção e a disponibilidade de alimentos saudáveis e a diminuam a promoção e a disponibilidade de alimentos não saudáveis;
- Realizar avaliações de impacto de risco antes e durante a negociação de acordos de comércio e investimento, para identificar, avaliar e minimizar os impactos negativos diretos e indiretos de tais acordos na alimentação e saúde da população;
- Adoção de medidas de gerenciamento de investimentos internacionais e proteção da capacidade regulatória em relação à alimentação e à saúde pública.

Metade das ações brasileiras nos indicadores de institucionalidade (domínios 8 a 13) foram consideradas com nível médio de implementação, 29% com nível elevado (n=7) e 21% com nível baixo ou nenhuma ação (n=5), quando comparadas com as melhores práticas internacionais.

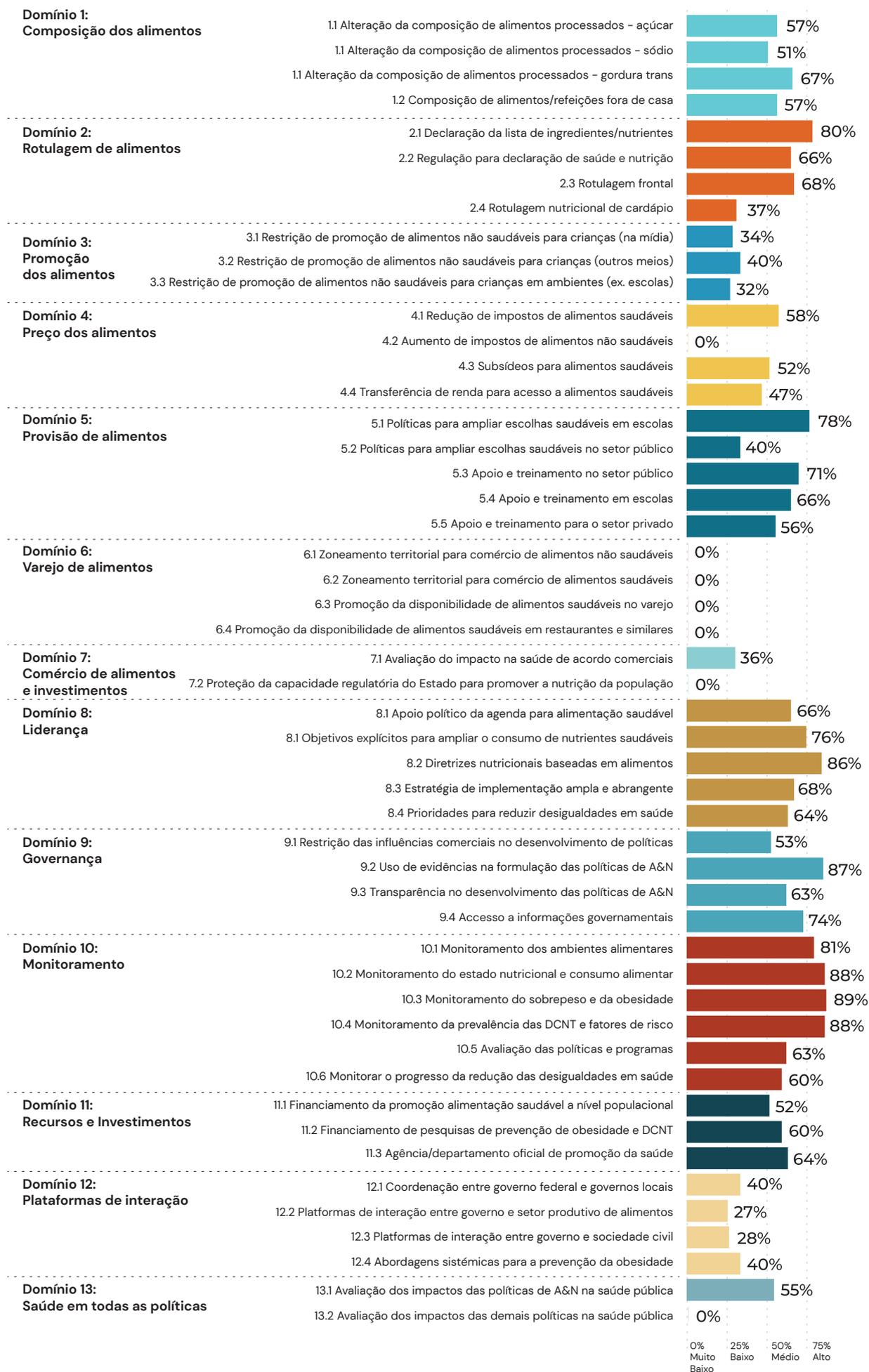
Importante destacar que as ações de alta implementação foram nos domínios Liderança (metas para ingestão de nutrientes de interesse e/ou grupos de alimentos relevantes, que atendam níveis de ingestão dietética recomendados pela OMS ou por agências nacionais; existência de diretrizes alimentares claras, de fácil interpretação e baseadas em evidências), Governança (estratégias e procedimentos implementados para o uso de evidências para o desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição) e Monitoramento (sistemas de monitoramento implementados pelo governo brasileiro para monitorar regularmente o ambiente alimentar, monitoramento regular do estado nutricional e do consumo alimentar de adultos e crianças, monitoramento da prevalência da obesidade e monitoramento da prevalência dos fatores de riscos das DCNT relacionadas à alimentação).

As lacunas relacionadas às questões de institucionalidade, concentraram-se nos domínios “Plataforma de interação” e “Saúde em todas as políticas”, conforme listadas abaixo:

- Existência de mecanismos formais de coordenação entre os departamentos/setores e os níveis de governo (nacional e local) para garantir a coerência, o alinhamento e a integração de políticas de alimentação e nutrição, prevenção da obesidade e para a prevenção de DCNT relacionadas à alimentação;
- Existência de plataformas oficiais de interação regular entre o governo e o setor privado de alimentos para implementação de políticas para alimentação saudável;
- Existência de plataformas oficiais de interação regular entre o governo e a sociedade civil sobre políticas públicas e outras estratégias para melhorar a alimentação e nutrição da população;
- Liderança, a nível nacional, com uma abordagem sistêmica ampla, eficaz e sustentável com organizações locais para tornar os ambientes alimentares saudáveis;
- Existência de processos para avaliar e considerar os impactos em saúde durante o desenvolvimento de políticas não relacionadas diretamente à alimentação e nutrição.

Em síntese, segundo a análise das/dos especialistas, os domínios “Promoção dos alimentos”, “Varejo dos alimentos”, “Comércio de alimentos e investimentos” e “Plataforma de interação” foram os que apresentaram o pior desempenho, com todos os indicadores analisados com nível baixo ou muito baixo de implementação.

FIGURA 3 - Nível de implementação das políticas nacionais



Todas as ações implementadas pelo governo brasileiro para os domínios “Composição de alimentos” e “Recursos financeiros” foram consideradas em grau médio quando comparadas às melhores práticas internacionais.

Os domínios “Rotulagem dos alimentos” e “Provisão de alimentos” apresentaram ações classificadas em três níveis de grau de implementação (baixo, médio e alto).

### 5.3.

## Propostas elencadas e priorizadas pelas/os especialistas

As propostas elencadas nas oficinas com as/os especialistas foram organizadas segundo a quem se dirigiam, ou seja, sociedade civil, poder legislativo e academia (ANEXO 6) e governo federal (ANEXO 7). Das 226 propostas dirigidas ao governo federal e que seguiram para o processo de priorização estão apresentadas no QUADRO 5 aquelas que foram priorizadas a partir dos critérios de importância e factibilidade.

**QUADRO 5** - Propostas priorizadas a partir dos critérios de importância e factibilidade

IMPORTÂNCIA	FACTIBILIDADE
<b>DOMÍNIO 1: COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS</b>	
Tributar produtos ultraprocessados adoçados	Desenvolver estratégias de comunicação, por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), para redução do consumo do sódio, além dos produtos ultraprocessados
Tributar produtos com alto teor de nutrientes críticos	Ampliar as estratégias de orientação sobre alimentação de crianças menores de 2 anos de idade, em especial sobre alimentação complementar nos diferentes espaços
Aprovar uma lei com metas claras e obrigatórias para redução de sódio e açúcar, com infrações ao descumprimento	Regulamentar todas as compras públicas de alimentos (por exemplo, PNAE) para restringir alimentos e preparações contendo ingredientes críticos, segundo perfil nutricional pré-definido (a exemplo do perfil proposto pela OPAS/OMS)
Regulamentar todas as compras públicas de alimentos (por exemplo, PNAE) para restringir alimentos e preparações contendo ingredientes críticos, segundo perfil nutricional pré-definido (a exemplo do perfil proposto pela OPAS/OMS)	Desenvolver estratégias de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável: que enfoquem a culinária doméstica, que problematizem o uso excessivo de sal nas preparações culinárias e que apoiem e encorajam o uso de temperos naturais na substituição do sal
Regulamentar a comercialização de alimentos em espaços públicos, de maneira que sejam livres de produtos com excesso de ingredientes críticos	Aprimorar o processo de monitoramento dos constituintes substitutos dos ingredientes críticos (açúcar, sódio, gordura) na composição dos alimentos (evolução com vistas a melhoria do perfil)

IMPORTÂNCIA	FACTIBILIDADE
Aprimorar sistema de governança e monitoramento com participação e controle social e salvaguardas contra conflitos de interesses	Fomentar pesquisas sobre o uso e impacto na saúde dos edulcorantes artificiais
Desenvolver estratégias de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável: que enfoquem a culinária doméstica, que problematizem o uso excessivo de sal nas preparações culinárias e que apoiem e encorajam o uso de temperos naturais na substituição do sal	Ampliar o acesso às informações, dando maior nível de transparência sobre os acordos voluntários para redução de nutrientes críticos. Aprimorar o processo de monitoramento e impacto dos acordos voluntários
Ampliar as estratégias de orientação sobre alimentação de crianças menores de 2 anos de idade, em especial sobre alimentação complementar nos diferentes espaços	Elaborar manual de orientação de boas práticas para redução de uso e ingestão de ingredientes críticos em serviços de alimentação e de produção de refeições
Aprimorar o processo de monitoramento dos constituintes substitutos dos ingredientes críticos (açúcar, sódio, gordura) na composição dos alimentos (evolução com vistas a melhoria do perfil)	Fomentar pesquisas para substitutos de óleos e gorduras
	Regulamentar a comercialização de alimentos em espaços públicos de maneira que sejam livres de produtos com excesso de ingredientes críticos
<b>DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DOS ALIMENTOS</b>	
Implantar um sistema de monitoramento da regulamentação da advertência frontal nos alimentos embalados (atual modelo da Lupa), do perfil de nutrientes e das regras complementares estabelecidas	Manter, no âmbito da Anvisa, processos permanentes de aprimoramento e monitoramento das normas relativas a alimentos sempre com a participação da sociedade civil
Regulamentar a restrição de alegações de saúde e nutricionais em alimentos com alto teor de ingredientes críticos	Implantar um sistema de monitoramento da regulamentação da advertência frontal nos alimentos embalados (atual modelo da Lupa), do perfil de nutrientes e das regras complementares estabelecidas
Regulamentar a inserção das informações sobre o percentual de participação dos ingredientes na norma de rotulagem	Aperfeiçoar a norma de rotulagem para melhoria do perfil nutricional (a exemplo do perfil proposto pela OPAS/OMS)
Estabelecer um ciclo de aperfeiçoamento das normas de rotulagem que garanta atualização frequente frente às mudanças no mercado de alimentos e na epidemiologia nutricional	Elaborar guia de orientação para as preparações nos serviços de alimentação, com base no Guia Alimentar para a População Brasileira
Revisar os critérios de alegações nutricionais adotados pela Anvisa com base em pesquisas específicas robustas e livres de conflitos de interesses	Revisar a legislação de alegações de propriedades funcionais, suplementos e/ou de saúde de maneira a prevenir práticas enganosas
Aperfeiçoar a norma de rotulagem para melhoria do perfil nutricional (a exemplo do perfil proposto pela OPAS/OMS)	Fomentar pesquisas sobre o impacto de alegações de propriedades funcionais e nutricionais em produtos com marketing direcionado a crianças e adolescentes

IMPORTÂNCIA	FACTIBILIDADE
<b>DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS</b>	
<p>Aprovar lei que regule publicidade de produtos ultraprocessados, conforme as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira de 2014, do perfil de nutrientes da OPAS/OMS, com veiculação de alertas “alto em” e que inclua os diferentes meios de comunicação, inclusive os meios digitais</p>	<p>Distribuir, como materiais didáticos para o ensino fundamental e médio, o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos</p>
<p>Incentivar leis estaduais e municipais que proíbam a publicidade de alimentos e bebidas ultraprocessados dirigida a crianças</p>	<p>Implementar uma estratégia de formação e informação de gestores, profissionais da educação e familiares sobre ações que protejam a saúde das crianças em relação à exposição e ao consumo de produtos ultraprocessados</p>
<p>Aprovar lei que restrinja o comércio e consumo de bebidas adoçadas e de produtos ultraprocessados no ambiente escolar público e privado</p>	<p>Premiar estratégias, regulamentos e leis estaduais e municipais que protejam e promovam a alimentação adequada e saudável</p>
<p>Aprovar lei para regular a comercialização, publicidade e oferta de alimentos ultraprocessados no ambiente e entorno escolar</p>	<p>Financiar a instalação de cozinhas didáticas nas escolas de ensino fundamental e médio</p>
<p>Incentivar leis estaduais e municipais para regulação dos locais/alturas de exposição de produtos ultraprocessados nos pontos de venda</p>	
<b>DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS</b>	
<p>Eliminar os subsídios fiscais para a produção de bebidas açucaradas</p>	<p>Garantir assistência técnica para a agricultura familiar para ampliar a capacidade de produção e acesso às compras públicas</p>
<p>Aumentar a carga tributária de refrigerantes e bebidas açucaradas e regulamentar o uso dos recursos arrecadados para diferentes medidas de promoção do consumo de alimentos saudáveis</p>	<p>Aprovar uma Política Nacional de Abastecimento com foco no abastecimento popular</p>
<p>Eliminar financiamento, isenção/subsídio de agrotóxicos e todos os demais insumos da cadeia produtiva (sementes, fertilizantes, etc.) relacionados à produção de commodities e produtos ultraprocessados</p>	<p>Ampliar o financiamento e a oferta de microcrédito para a agricultura familiar</p>
<p>Eliminar subsídios e renúncia fiscal à agrotóxicos e sementes transgênicas</p>	<p>Adotar medidas estaduais e municipais que reduzam o preço de alimentos saudáveis da agricultura familiar, como redução de tributos, por exemplo, ICMS</p>
<p>Isentar impostos para alimentos da agricultura familiar</p>	<p>Isentar impostos para alimentos da agricultura familiar</p>

IMPORTÂNCIA	FACTIBILIDADE
Adotar medidas estaduais e municipais que reduzam o preço dos alimentos saudáveis da agricultura familiar, como redução de tributos, por exemplo, ICMS	Implementar uma estratégia específica de apoio à estruturação e o funcionamento de circuitos curtos de produção e consumo, como centrais de abastecimento, depósitos, câmaras frias, entre outros
Aprovar uma Política Nacional de Abastecimento com foco no abastecimento local popular	Implantar um Plano Safra específico para a agricultura familiar, tendo como condição explícita a produção de alimentos saudáveis e diversificados
<b>DOMÍNIO 5: PROVISÃO DE ALIMENTOS</b>	
Regulamentar o comércio e a publicidade de alimentos não saudáveis em ambientes públicos em geral (unidades de saúde, hospitais, centros de assistência social, escolas, ambientes de trabalho do executivo federal, estadual e municipal)	Definir um mecanismo legal que incentive estados e municípios a ampliarem as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar
Garantir orçamento federal para melhoria da infraestrutura das escolas para a preparação das refeições saudáveis para a alimentação escolar	Garantir orçamento federal para melhoria da infraestrutura das escolas para a preparação das refeições saudáveis para a alimentação escolar
Aprovar uma lei de compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, de maneira a ampliar o escopo de setores públicos compradores destes produtos	Adotar um modelo gradativo, para que pequenos municípios possam ampliar o número de unidades da agricultura familiar que fornecem alimentos para o PNAE
	Ampliar, para pequenos municípios, a porcentagem mínima de compras da agricultura familiar para promover maior dinamização da economia local e maior participação da AF
<b>DOMÍNIO 6: VAREJO DOS ALIMENTOS</b>	
Estabelecer mecanismos e emitir recomendações para a inclusão da promoção e garantia da alimentação saudável como diretriz dos Planos Diretores das cidades, considerando estratégias de abastecimento em todos os bairros, priorizando os periféricos, ampliação da agricultura urbana, entre outros	No nível do governo federal, estabelecer mecanismos e emitir recomendações para a inclusão da alimentação saudável como diretriz dos Planos Diretores das cidades, considerando estratégias de abastecimento em todos os bairros, priorizando os periféricos, ampliação da agricultura urbana, entre outros
<b>DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS</b>	
Adotar regras e mecanismos para que nenhum acordo comercial comprometa o estoque estratégico de alimentos básicos	Adotar regras e mecanismos para que nenhum acordo comercial comprometa o estoque estratégico de alimentos básicos
<b>DOMÍNIO 8: LIDERANÇA</b>	
Retomar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de maneira a promover a gestão intersectorial das políticas públicas	Investir em campanhas de valorização do SUS e SUAS voltadas para toda a população e não apenas aos usuários e usuárias dos sistemas

IMPORTÂNCIA	FACTIBILIDADE
Fortalecer a participação social, por meio de processos de formação e viabilização da participação da sociedade civil nas instâncias de controle social previstas nos SUS e Sisan para a construção e priorização de políticas e ações governamentais	Desenvolver estratégias de formação das equipes e profissionais do TCU, CGU e Sistema Nacional de Justiça com a finalidade de fortalecer a garantia do DHAA e ampliar sua exigibilidade
Monitorar a implementação da Resolução 06/2020 do PNAE que define a restrição de oferta de produtos ultraprocessados	Disponibilizar o Guia Alimentar para a População Brasileira, ou o endereço de acesso eletrônico, nos ambientes de trabalho/trabalhador
<b>DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA</b>	
Regulamentar os critérios que definem a representação das organizações da sociedade civil de interesse público nos espaços de controle social, de maneira a prevenir e coibir conflitos de interesses	Regulamentar os critérios que definem a representação das organizações da sociedade civil de interesse público nos espaços de controle social, de maneira a prevenir e coibir conflitos de interesse
Retomar as bases originais previstas na Lei 11.346 de 2006, para elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir de recomendações de uma Conferência Nacional de SAN, Conselho Nacional de SAN, pactuado entre os setores, com metas e orçamentos específicos	Criar plataforma que unifique indicadores e informações oriundas de diferentes programas e ações que abrangem as dimensões e setores da SAN com dados epidemiológicos, demográficos, culturais, populacionais, mecanismos de prestação de contas e acompanhamento da implementação das políticas e ações
Retomar os sistemas integrados de informação implantados inicialmente pela Caisan e Consea Nacional para o monitoramento do Sisan e do Plano Nacional de SAN	Fomentar a produção de evidências científicas dirigidas à formulação e monitoramento de políticas públicas
<b>DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO</b>	
Fomentar estudos sobre o impacto dos agrotóxicos na saúde da população	Fomentar um comitê, fórum ou plataforma que trabalhe com indicadores, fichas de qualificação, painéis de monitoramento e publicações (à exemplo da Ripsa e do comitê de monitoramento do orçamento público de SAN do Consea)
Garantir que o IBGE tenha autonomia e recursos suficientes para o planejamento e a execução da agenda de estudos, a partir de uma perspectiva ampliada dos sistemas alimentares saudáveis	Aperfeiçoar e democratizar os sistemas de informação e de pesquisas, para acesso de diferentes atores sociais, permitindo diferentes análises, a partir das especificidades locais
Fomentar um comitê, fórum ou plataforma que trabalhe com indicadores, fichas de qualificação, painéis de monitoramento e publicações (à exemplo da Ripsa e do comitê de monitoramento do orçamento público de SAN do Consea)	Fomentar estudos de efetividade das diferentes políticas sociais, ampliando a perspectiva intersectorial: saúde, SAN, educação etc

IMPORTÂNCIA	FACTIBILIDADE
Ampliar a cobertura do SISVAN, principalmente em relação aos marcadores de consumo alimentar e articulá-lo aos processos dos programas como a Estratégia Amamenta Alimenta, Programa Proteja e Crescer Saudável	Reincluir a SAN na estratégia nacional de ciência e tecnologia, em nova normativa do MCTI
Aperfeiçoar e democratizar os sistemas de informação e de pesquisas, para acesso de diferentes atores sociais, permitindo diferentes análises, a partir das especificidades locais	
<b>DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO</b>	
Aumentar valor de recursos financeiros per capita do PNAE	Retomar o monitoramento sistemático do orçamento/gastos (incluindo os planos orçamentários) das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional
Retomar o monitoramento sistemático do orçamento/gastos das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional	
<b>DOMÍNIO 12: PLATAFORMAS DE INTERAÇÃO</b>	
Reinstalar a Caisan nos parâmetros originais da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional e do Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007	Reinstalar a Caisan nos parâmetros originais da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional e do Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007
Retomada do Sisan com garantia de financiamento adequado para execução das ações, pactuação das metas federativas e formação da comissão tripartite	Retomada do Sisan com garantia de financiamento adequado para execução das ações, pactuação das metas federativas e formação da comissão tripartite
<b>DOMÍNIO 13: SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS</b>	
Incorporar, no planejamento da política econômica, as evidências sobre os impactos na saúde	Retomar o acompanhamento e monitoramento dos ODS, no âmbito do comitê intersetorial da Presidência

# 6.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de um protocolo internacional para uma realidade local apresenta, no desenvolvimento da metodologia, potencialidades e desafios. No processo realizado no Brasil nos anos de 2020 e 2021 podemos ressaltar como potencialidades a possibilidade de comparação da realidade nacional com parâmetros validados internacionalmente. Esse protocolo permite comparar o grau de implementação de ações e políticas no Brasil com outros países que já implementaram o protocolo, em especial países da América Latina. Outra fortaleza do protocolo Food-EPI é a comparação de ações com as melhores práticas internacionais em curso, o que permite a incidência junto a instituições e gestores baseada em ações já experimentadas.

Com relação aos desafios apresentados na aplicação do protocolo, reforça-se a necessidade de uma constante atualização da lista de boas práticas internacionais bem como sua contextualização local. Outro ponto importante a ser observado é a variedade do *locus* de atuação das boas práticas apresentadas. Algumas são realizadas à nível municipal, regional ou nacional e muitas vezes as experiências municipais e regionais são dificilmente comparadas com experiências nacionais, em especial aquelas realizadas em países como o Brasil, o que dificulta a avaliação do grau de implementação por especialistas.

Ainda no tocante à lista de boas práticas, a maior parte das experiências apresentadas foram desenvolvidas em países de alta renda e parte das experiências tem pouca similaridade e aplicabilidade em países de média e baixa renda, desafiando a comparação e o estabelecimento de metas para avançar nos ambientes alimentares.

Os resultados do Food-EPI Brasil apontam, claramente, a urgência da retomada das funções primordiais por parte do Estado brasileiro. Há domínios em que a ação pública é praticamente inexistente e, naqueles em que havia a atuação pública, foi identificado um processo de fragilização importante.

A etapa de priorização evidenciou a complexidade do cenário nacional no momento de sua realização, constatada por uma tendência de serem apontadas como mais importantes as ações de cunho estrutural e regulatório. No entanto, as mais factíveis são as de caráter educacional. A alimentação deve retornar ao rol de importância enquanto direito e bem comum e deve ser restabelecido o diálogo com os diferentes segmentos envolvidos, com ampliação para os setores econômicos. As decisões de caráter estrutural devem incluir os ambientes alimentares saudáveis como variável de análise e decisão.

Os resultados também demonstraram a essencialidade da articulação com o poder legislativo, para fomentar e viabilizar uma agenda regulatória efetiva; a necessidade da garantia da academia para gerar evidências e projetar futuros; e o papel da sociedade civil organizada para dar visibilidade às demandas e gerar uma agenda pública a partir de suas práticas, propostas e conhecimentos.

Assim, pretende-se e espera-se que estes resultados sejam apropriados por diferentes públicos e sujeitos sociais e apoiem as ações de aprimoramento das políticas públicas nacionais por parte de gestoras/es, a incidência da sociedade civil organizada no poder legislativo e executivo, a reorientação dos processos de formação de profissionais e a priorização de temas de pesquisa. De maneira importante, espera-se que os resultados do Food-EPI Brasil contribuam para o monitoramento global das ações e para a criação de um ambiente internacional que propicie o avanço de acordos multilaterais na direção de ambientes alimentares saudáveis.

# 7.

## BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 2013. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)>.
- BRASIL. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, 2014. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)>.
- BRASIL. **Caderno do gestor do PSE**. [s.l.] Ministério da Saúde, Ministério da Educação., 2015. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_gestor\\_pse.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_pse.pdf)>.
- BRASIL. **Guia de Orientação para Adesão ao Pacto Nacional para Alimentação Saudável**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2017. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan\\_Nacional/pacto%20nacional%20para%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20saud%C3%A1vel.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/pacto%20nacional%20para%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20saud%C3%A1vel.pdf)>.
- BRASIL. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde, 2019a. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf)>.
- BRASIL. **Programa Crescer Saudável 2019/2020**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde., jul. 2019b. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/instrutivo\\_crescer\\_saudavel\\_2019\\_2020.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/instrutivo_crescer_saudavel_2019_2020.pdf)>.
- BRASIL. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021–2030**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, 2021a. Disponível em: <[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2021/09-plano-de-dant-2022\\_2030.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2021/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf/view)>
- BRASIL. **Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde, 2021b. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteja\\_estrategia\\_nacional\\_obesidade\\_infantil.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteja_estrategia_nacional_obesidade_infantil.pdf)>.
- BRASIL. **Vigitel Brasil 2020 : vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico : estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2020**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021c. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/cen>>

trais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/relatorio-vigitel-2020-original.pdf/view>.

- CAISAN. **Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios**. Brasília, DF: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome., 2014. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/estrategia\\_prevencao\\_obesidade.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/estrategia_prevencao_obesidade.pdf)>.
- CAISAN. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016–2019**. Brasília, DF: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. MDSA., 2017. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/plansan\\_2016\\_19.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf)>.
- FAO et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021**. [s.l.] Rome, Italy: FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO, 240 p., 2021a. ISBN: 978-92-5-134325-8.
- FAO et al. **América Latina y el Caribe – Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional 2021**. [s.l.] FAO, FIDA, OPS, WFP y UNICEF, Santiago de Chile, FAO. 2021b. <<https://doi.org/10.4060/cb7497es>>.
- GOMES, A. T. et al. **Ultra-Processed Food Products: Solutions For Healthy And Sustainable Food Systems**. São Paulo, SP, Brasil: Cátedra Josué de Castro, NUPENS USP, jun. 2021. Disponível em: <[https://www.fsp.usp.br/nupens/wp-content/uploads/2021/06/Documento-Dia%CC%81logo-Ultraprocessados\\_EN.pdf](https://www.fsp.usp.br/nupens/wp-content/uploads/2021/06/Documento-Dia%CC%81logo-Ultraprocessados_EN.pdf)>.
- HAWKES, C. Uneven dietary development: linking the policies and processes of globalization with the nutrition transition, obesity and diet-related chronic diseases. **Globalization and Health**, v. 2, n. 1, p. 4, dez. 2006.
- HAWKES, C.; JEWELL, J.; ALLEN, K. A food policy package for healthy diets and the prevention of obesity and diet-related non-communicable diseases: the NOURISHING framework: The NOURISHING framework. **Obesity Reviews**, v. 14, p. 159–168, nov. 2013.
- HLPE, F. **Nutrition and food systems**. Rome, Italy: FAO, 2017. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/i7846e/i7846e.pdf>>.
- MONTEIRO, C. A. et al. Ultra-processed products are becoming dominant in the global food system: Ultra-processed products: global dominance. **Obesity Reviews**, v. 14, p. 21–28, nov. 2013.
- SWINBURN, B. et al. INFORMAS (International Network for Food and Obesity/non-communicable diseases Research, Monitoring and Action Support): overview and key principles: INFORMAS overview. **Obesity Reviews**, v. 14, p. 1–12, out. 2013.
- SWINBURN, B.; VANDEVIJVERE, S.; C H DOMINICK. **Benchmarking Food Environments: Expert’s Assessments of Policy Gaps and Priorities for the New Zealand Government** (2014). p. 930600 Bytes, 2017.
- VANDEVIJVERE, S.; MACKAY, S.; SWINBURN, B. **Benchmarking food environments, 2017: progress by the New Zealand Government on implementing recommended food environment policies & prioritised recommendations**. Auckland: The School of Population Health, Medical and Health Sciences, The University of Auckland, 2017.
- WCRF; AICR. **Diet, Nutrition, Physical Activity and Cancer: a Global Perspective**. Continuous Update Project Expert Report: World Cancer Research Fund International, 2018. Disponível em: <<https://www.wcrf.org/wp-content/uploads/2021/02/Summary-of-Third-Expert-Report-2018.pdf>>.
- (WHO) WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Everybody’s business -- strengthening health systems to improve health outcomes** : WHO’s framework for action. p. 44, 2007.
- (WHO) WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global status report on noncommunicable diseases 2014**. Geneva: World Health Organization, 2014.

# 8.

## ESPECIALISTAS QUE PARTICIPARAM DAS DIFERENTES ETAPAS DO ESTUDO<sup>3</sup>

NOME	REFERÊNCIA/REPRESENTAÇÃO
AIDA COUTO DINUCCI BEZERRA	Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	Escola de Nutrição e Centro de Colaboração de Alimentação Escolar da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
ANA CLARA DURAN	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS/USP)
ANA PAULA BORTOLETTO	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)
CAMILA MARANHA	Universidade Federal Fluminense (UFF)
CLAUDIA RAULINO TRAMONTT	Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS/USP)
DANIELA SILVA CANELLA	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
DENISE PETRUCCI GIGANTE	Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
ELISA PROENÇA DA SILVA MENDONÇA	Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)
EKATERINE KARAGEORGIADIS	Professora e palestrante nas áreas de Direito do Consumidor, Segurança Alimentar e Nutricional, Educação e Advocacy
INÊS RUGANI RIBEIRO DE CASTRO	Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável

...

3 Identificados conforme solicitado

NOME	REFERÊNCIA/REPRESENTAÇÃO
ISIS LEITE FERREIRA	Doutoranda no Programa de Pós-graduação de Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP)
JANINE COUTINHO	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
JULIAN PEREZ-CASSARINO	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)
LARISSA LOURES MENDES	Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais (GEPPAS/UFGM)
LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ)
LUIZA VELOSO DUTRA	Centro Universitário de Viçosa - Univiçosa
MARCOS AURELIO LOPES FILHO	Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP)
MARIA CECÍLIA CURY CHADDAD	Põe no Rótulo
MARIANA DE ARAUJO FERRAZ	Food Policy Program pela Global Health Advocacy Incubator - GHAI
MARÍLIA LEÃO	Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição da Universidade de Brasília (OPSAN/UnB)
NATHALIE BEGHIN	Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)
PAULA MARTINS HORTA	Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Minas Gerais (UFGM)
PAULA JOHNS	ACT Promoção da Saúde
POTIRA V. PREISS	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPG-DR/UNISC Grupo de Estudos em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento da Universidade do Rio Grande do Sul (GEPAD/UFRGS) Rede Brasileira de Pesquisa e Gestão em desenvolvimento Territorial - RETE
RENATO MALUF	Centro de Referência em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Ceresan) e Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (OPPA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
ROSANA SALLES-COSTA	Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

NOME	REFERÊNCIA/REPRESENTAÇÃO
SÍLVIO ISOPPO PORTO	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
TEREZA CAMPELLO	Cátedra Josué de Castro da Universidade de São Paulo (USP)
VANESSA SCHOTTZ	Instituto de Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
WALTER BELIK	Instituto de Economia da Unicamp e Diretor do Instituto Fome Zero

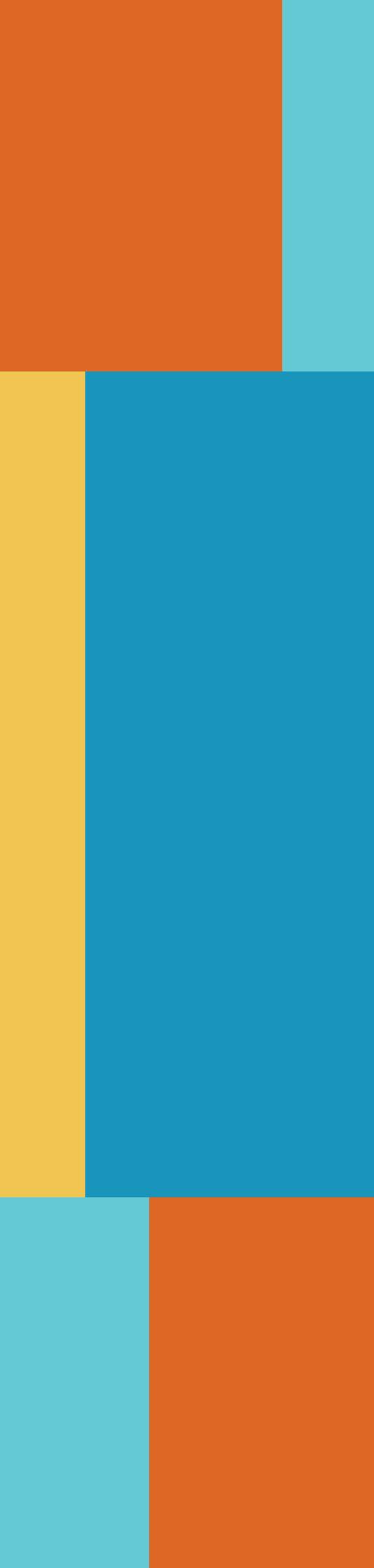
# 9.

## ESPECIALISTAS GOVERNAMENTAIS QUE PARTICIPARAM DAS DIFERENTES ETAPAS DO ESTUDO

NOME	REFERÊNCIA/REPRESENTAÇÃO
CARMEM PRISCILA BOCCHI	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Ministério da Economia
EDUARDO NILSON	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde
ELAINE MARTINS PASQUIM	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
GISELE BORTOLINI	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde
KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/ Ministério da Agricultura
LILIAN DOS SANTOS RAHAL	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal / Ministério da Economia  Vice-presidente da Anesp
MARISSON DE MELO MARINHO	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/ Ministério da Agricultura
MICHELE LESSA DE OLIVEIRA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ MEC
RODRIGO VARGAS	Gerência-Geral de Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
SOLANGE FERNANDES DE FREITAS CASTRO	Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Cosan/FNDE
THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA	Gerência-Geral de Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

## ABREVIATURAS

**ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
**APS** – Atenção Primária à Saúde  
**CAISAN** – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional  
**CGAN** – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição  
**CGDANT** – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis  
**CGIAR** – Consultative Group on International Agricultural Research  
**CGPAE** – Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**CNS** – Conselho Nacional de Saúde  
**CONSEA** – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**DANT** – Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis  
**DAP** – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
**DCNT** – Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
**DCV** – Doença Cardiovascular  
**FOOD-EPI** – Government Healthy Food Environment Policy Index  
**GGALI** – Gerência Geral de Alimentos  
**IDEC** – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor  
**INFORMAS** – International Network for Food and Obesity/Non-communicable Diseases Research, Monitoring and Action Support  
**MAPA** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**MEC** – Ministério da Educação  
**MS** – Ministério da Saúde  
**OMS/WHO** – Organização Mundial da Saúde/World Health Organization  
**OPAS** – Organização Pan-Americana da Saúde  
**PLANSAN** – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**PNAE** – Programa Nacional da Alimentação Escolar  
**PNAN** – Política Nacional de Alimentação e Nutrição  
**PROTEJA** – Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil  
**RIPSA** – Rede Interagencial de Informações para a Saúde  
**SAN** – Segurança Alimentar e Nutricional  
**SEISP** – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural  
**SIS** – Sistema de Informações sobre Mortalidade  
**SISAN** – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**SP** – São Paulo  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**SVS** – Secretaria de Vigilância em Saúde  
**UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
**UFG** – Universidade Federal de Goiás  
**UFRJ** – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
**UnB** – Universidade de Brasília  
**USP** – Universidade de São Paulo  
**VIGITEL** – Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico



# **ANEXOS**

**ACORDOS VOLUNTÁRIOS ENTRE O GOVERNO E O SETOR PRIVADO PARA REDUZIR O CONSUMO DE SÓDIO E AÇÚCAR NOS ALIMENTOS EMBALADOS**

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Acordo voluntário para redução do sódio em alimentos industrializados no Brasil. Termos de Compromisso: 04/2011, 34/2011, 03/2012, 04/2013 e 05/2017	<p><a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/promocao/relatorio_motitoramento_consolidado_17_18.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/promocao/relatorio_motitoramento_consolidado_17_18.pdf</a></p> <p><a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/promocao/lista_categorias metas_reducao_sodio.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/promocao/lista_categorias_metas_reducao_sodio.pdf</a></p>
Acordo voluntário para redução do açúcar em alimentos industrializados no Brasil (2018)	<p><a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/brasil-assume-meta-para-reduzir-144-mil-toneladas-de-acucar-ate-2022">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/brasil-assume-meta-para-reduzir-144-mil-toneladas-de-acucar-ate-2022</a></p> <p><a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos/termo-de-compromisso-reducao-acucar-pdf">https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos/termo-de-compromisso-reducao-acucar-pdf</a></p>
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre ANVISA e redes de fastfood em 2010 (Identificação de 8 normas estaduais e municipais que tratam da declaração de informações de composição em serviços de alimentação)	<p><a href="http://antigo.anvisa.gov.br/rotulagem">http://antigo.anvisa.gov.br/rotulagem</a></p> <p><a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/alimentos/rotulagem">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/alimentos/rotulagem</a></p>

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS E NORMAS QUE RESPALDAM A AGENDA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBESIDADE NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 227 (Assegura, entre outros, o direito à alimentação, 2010); Art. 6º (Registra a alimentação como um direito social, 2015)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm</a>
Lei nº 8.080 de 1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>
Lei nº 11.346 de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm</a>

**LEIS E NORMAS QUE RESPALDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS REGULATÓRIAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE CONFLITOS DE INTERESSES E ÉTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, IMPACTO REGULATÓRIO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm</a>
Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm</a>
Lei nº 13.257 de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm</a>
Lei nº 13.848 de 2019 (Análise de Impacto Regulatório – Lei das Agências)	<a href="http://portal.anvisa.gov.br/analise-de-impacto-regulatorio">http://portal.anvisa.gov.br/analise-de-impacto-regulatorio</a>
Lei nº 13.874 de 2019 (Lei da Liberdade Econômica)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm</a>
Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Decreto nº 1.171 de 1994 (Código de Ética do Servidor Público)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a>
Resolução CFN nº 599 de 2018 (Código de Ética do Nutricionista)	<a href="https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf">https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf</a>
Reforma Eleitoral de 2015 e Reforma Política de 2017 (Financiamento privado de campanhas por empresas)	<a href="https://www.politize.com.br/financiamento-privado-de-campanhas/">https://www.politize.com.br/financiamento-privado-de-campanhas/</a>

**POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS QUE ORIENTAM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBE-SIDADE E DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM NÍVEL NACIONAL**

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Decreto nº 7.272 de 2010 (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm</a>
Política e Plano Nacional de Saúde – PNS (2020-2023)	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus</a>
Programação Anual de Saúde – PAS (2020-2023)	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus</a>
Portaria nº 2.715 de 2011 (Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN)	<a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf</a>
Portaria nº 2.446 de 2014 (Política de Promoção da Saúde do SUS)	<a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html</a>

POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS QUE ORIENTAM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBESIDADE E DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM NÍVEL NACIONAL	
DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Portaria nº 2.436 de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica – PNAB)	<a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html</a>
Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf</a>
Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_campo.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_campo.pdf</a>
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf</a>
Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade	<a href="http://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/prevencaocontrole">http://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/prevencaocontrole</a>
Decreto nº 8.553 de 2015 (Pacto Nacional pela Alimentação Saudável)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8553.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8553.htm</a>

PLANOS E ESTRATÉGIAS COM METAS E ORÇAMENTO DEFINIDOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBESIDADE E DAS DCNT	
DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN (2017–2020)	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf</a>
Plano Plurianual – PPA 2015–2019/ 2020–2023	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa">https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa</a>  <a href="https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&amp;host=QVS%40pqlk04&amp;anonymous=true">https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&amp;host=QVS%40pqlk04&amp;anonymous=true</a>
Plano Nacional de Saúde – PNS (2020–2023)	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/instrumentos-de-planejamento-do-sus/pns">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/instrumentos-de-planejamento-do-sus/pns</a>
Programação Anual de Saúde – PAS (2020–2023)	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/articulacao-de-instrumentos-da-gestao-interfederativa/programacao-anual-de-saude">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/articulacao-de-instrumentos-da-gestao-interfederativa/programacao-anual-de-saude</a>  <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao_anual_saude_fevereiro_2021.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao_anual_saude_fevereiro_2021.pdf</a>

**PLANOS E ESTRATÉGIAS COM METAS E ORÇAMENTO DEFINIDOS  
RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO E CONTROLE  
DA OBESIDADE E DAS DCNT**

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Lei Orçamentária Anual – LOA	<a href="https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/lei-orcamentaria-anual-loa">https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/lei-orcamentaria-anual-loa</a>

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À PRODUÇÃO, OFERTA  
E CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS**

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6321.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6321.htm</a>
Decreto nº 1.946 de 1996 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm</a>
Lei nº 12.188 de 2010 (Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER)	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm</a>
Política Nacional e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	<a href="http://www.agroecologia.gov.br/plano">http://www.agroecologia.gov.br/plano</a>
Lei nº 10.696 de 2003 (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm</a>  <a href="http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa">http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa</a>
Portaria nº 171 de 2005 (Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro – PROHORT)	<a href="https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort">https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort</a>
Lei nº 10.836 de 2004 (Programa Bolsa Família – Condicionais da Saúde)	<a href="http://aps.saude.gov.br/ape/bfa">http://aps.saude.gov.br/ape/bfa</a>  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm</a>
Plano Safra (2020-2021)	<a href="http://www.agricultura.gov.br/plano-safra">http://www.agricultura.gov.br/plano-safra</a>  <a href="https://ww2.contag.org.br">https://ww2.contag.org.br</a>
Lei nº 12.839/2013 (Lei de Desoneração da Cesta Básica)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12839.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12839.htm</a>
Convênio CONFAZ nº 44/75 (Isenção de ICMS para hortifruti)	<a href="https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1975/CVO44_75">https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1975/CVO44_75</a>
Decreto nº 9394 de 2018. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Imposto sobre refrigerantes)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9394.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9394.htm</a>

## POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO SETOR SAÚDE E NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS (ESCOLA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)	<a href="http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/3535-portaria-interministerial-n%C2%BA-1010-de-8-de-maio-de-2006">http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/3535-portaria-interministerial-n%C2%BA-1010-de-8-de-maio-de-2006</a>
Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 (Programa Saúde na Escola – PSE)	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html</a>
Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm</a>
Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)	<a href="https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020">https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020</a>
Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/portarias/portaria_normativa_SEGRT_MP_7_26102016.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/portarias/portaria_normativa_SEGRT_MP_7_26102016.pdf</a>
Portaria MS nº 1.274 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos ofertados nas dependências e em eventos do MS e das entidades vinculadas)	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1274_11_07_2016.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1274_11_07_2016.html</a>
Portaria nº 1.920 de 2013 (Estratégia Nacional para a Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil)	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdf</a>
Programa Crescer Saudável	<a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/faq_programa_crescer_saudavel.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/faq_programa_crescer_saudavel.pdf</a>
Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ	<a href="https://aps.saude.gov.br/ape/pmaq">https://aps.saude.gov.br/ape/pmaq</a>

## NORMAS RELACIONADAS À ALIMENTOS (ROTULAGEM, ALEGAÇÕES, COMERCIALIZAÇÃO E PUBLICIDADE)

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
RDC ANVISA nº 18 de 1999 (Diretrizes básicas para análise e comprovação de propriedades funcionais e ou de saúde alegadas em rotulagem de alimentos)	<a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-no-18-de-30-de-abril-de-1999.pdf/view">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-no-18-de-30-de-abril-de-1999.pdf/view</a>  <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/4967127/Biblioteca+de+Alimentos_Portal-nNM6MLrs.pdf/f69da615-cd56-44f0-850e-cd816221110d">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/4967127/Biblioteca+de+Alimentos_Portal-nNM6MLrs.pdf/f69da615-cd56-44f0-850e-cd816221110d</a>

## NORMAS RELACIONADAS À ALIMENTOS (ROTULAGEM, ALEGAÇÕES, COMERCIALIZAÇÃO E PUBLICIDADE)

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
RDC ANVISA nº 19 de 1999 (Procedimentos para registro de alimento com alegação de propriedades funcionais e ou de saúde em sua rotulagem)	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/1999/rdc0019_19_11_1999.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/1999/rdc0019_19_11_1999.html</a>  <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/4967127/Biblioteca+de+Alimentos_Portal-nNM6MLrs.pdf/f69da615-cd56-44f0-850e-cd816221110d">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/4967127/Biblioteca+de+Alimentos_Portal-nNM6MLrs.pdf/f69da615-cd56-44f0-850e-cd816221110d</a>
RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)	<a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-429-de-8-de-outubro-de-2020.pdf/view">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-429-de-8-de-outubro-de-2020.pdf/view</a>
Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)	<a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/instrucao-normativa-no-75-de-8-de-outubro-de-2020.pdf/view">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/instrucao-normativa-no-75-de-8-de-outubro-de-2020.pdf/view</a>
Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11265.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11265.htm</a>

## ENTENDIMENTOS E POSICIONAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL QUE ORIENTAM POLÍTICAS PÚBLICAS

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Primeira decisão/entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre abusividade da publicidade infantil	<a href="https://criancaeconsumo.org.br/noticias/bauducco-e-condenada-por-publicidade-infantil-na-campanha-e-hora-de-shrek/">https://criancaeconsumo.org.br/noticias/bauducco-e-condenada-por-publicidade-infantil-na-campanha-e-hora-de-shrek/</a>
Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)	<a href="https://criancaeconsumo.org.br/normas-em-vigor/resolucao-no-163-do-conanda/">https://criancaeconsumo.org.br/normas-em-vigor/resolucao-no-163-do-conanda/</a>
Nota Técnica CAISAN nº 26 de 2016 (Manifestação do governo brasileiro favorável à taxaço de bebidas açucaradas no país)	<a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/exposicoes-de-motivos/2018/em-no-01-2018_consea.pdf">http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/exposicoes-de-motivos/2018/em-no-01-2018_consea.pdf</a>
Nota Técnica MF nº 10.068 de 2016 (Governo apresenta impactos esperados com o aumento da tributação das bebidas açucaradas, o histórico da tributação do IPI até 2008 e os benefícios da Zona Franca de Manaus que se tornam deletérios à saúde)	<a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/exposicoes-de-motivos/2018/em-no-01-2018_consea.pdf">http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/exposicoes-de-motivos/2018/em-no-01-2018_consea.pdf</a>

## ENTENDIMENTOS E POSICIONAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL QUE ORIENTAM POLÍTICAS PÚBLICAS

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Nota Técnica RFB nº 141 de 2017 (Receita conclui que governo restitui crédito para empresas fabricantes de refrigerantes)	<a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/exposicoes-de-motivos/2018/em-no-01-2018_consea.pdf">http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/exposicoes-de-motivos/2018/em-no-01-2018_consea.pdf</a>
Nota Técnica INCA de 2017 (Entidade manifesta posicionamento frente à crescente epidemia do sobrepeso e da obesidade)	<a href="https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/posicionamento-do-instituto-nacional-de-cancer-jose-alencar-gomes-da">https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/posicionamento-do-instituto-nacional-de-cancer-jose-alencar-gomes-da</a>
Nota Técnica MS nº 60 de 2017 (Taxação de refrigerantes e outras bebidas açucaradas para combater a obesidade no Brasil)	<a href="https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/26/obesidade-ministerio-saude-encarecer-imposto-refrigerantes-acucar.htm">https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/26/obesidade-ministerio-saude-encarecer-imposto-refrigerantes-acucar.htm</a>

## RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Recomendação CNS nº 021 de 2017 (CNS recomenda ao MF adotar recomendações da OMS sobre aumento da tributação de bebidas açucaradas em, no mínimo, 20%; e utilize os recursos obtidos com o aumento de impostos para financiar políticas de enfrentamento à obesidade infantil)	<a href="http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes/2017/Reco021.pdf">http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes/2017/Reco021.pdf</a>
Proposições CONSEA para incorporar a SAN nos acordos internacionais realizados na OMC (2005)	<a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2005/consideracoes-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-nas-negociacoes-internacionais-integradas-pelo-brasil-05.2005">http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2005/consideracoes-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-nas-negociacoes-internacionais-integradas-pelo-brasil-05.2005</a>
Proposições CONSEA para agenda de atuação conjunta com governo brasileiro, em que a SAN seja promovida no âmbito internacional com base no respeito, na soberania alimentar e na promoção do direito humano à alimentação (2008)	<a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2008/a-seguranca-alimentar-e-nutricional-com-base-no-respeito-a-soberania-alimentar-e-na-promocao-do-direito-humano-a-alimentacao-no-ambito-internacional-12.2008">http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2008/a-seguranca-alimentar-e-nutricional-com-base-no-respeito-a-soberania-alimentar-e-na-promocao-do-direito-humano-a-alimentacao-no-ambito-internacional-12.2008</a>

## POSICIONAMENTOS INTERNACIONAIS

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Negociações agrícolas internacionais e os acordos comerciais – regionais e bilaterais ou multilaterais – via Ministério da Agricultura	<a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais</a>

## POSICIONAMENTOS INTERNACIONAIS

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Compromissos do Brasil para a Década de Ação das Nações Unidas para a Nutrição (2016-2025)	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/decada_versao_portugues.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/decada_versao_portugues.pdf</a>

## DOCUMENTOS OFICIAIS QUE DEFINEM AS DIRETRIZES NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Guia Alimentar da População Brasileira (2014)	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view</a>
Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos (2019)	<a href="https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTQ1NQ==">https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTQ1NQ==</a>
Alimentos Regionais Brasileiros (2015)	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimentos_regionais_brasileiros_2ed.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimentos_regionais_brasileiros_2ed.pdf</a>

## PESQUISAS E ESTUDOS DE AQUISIÇÃO, CONSUMO DE ALIMENTOS, INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS E DE SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN	<a href="http://sisaps.saude.gov.br/sisvan">http://sisaps.saude.gov.br/sisvan</a>
Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia-epidemiologica">https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia-epidemiologica</a>
Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/pense">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/pense</a>
Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html</a>
Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI	<a href="https://enani.nutricao.ufrj.br/">https://enani.nutricao.ufrj.br/</a>
Pesquisa Nacional de Saúde – PNS	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/inqueritos-de-saude/pesquisa-nacional-de-saude">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/inqueritos-de-saude/pesquisa-nacional-de-saude</a>
Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL	<a href="http://plataforma.saude.gov.br/vigitel/">http://plataforma.saude.gov.br/vigitel/</a>

PESQUISAS E ESTUDOS DE AQUISIÇÃO, CONSUMO DE ALIMENTOS, INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS E DE SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamadas públicas)	<a href="http://memoria.cnpq.br/chamadas-publicas">http://memoria.cnpq.br/chamadas-publicas</a>
Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS	<a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/pnds/index.php">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/pnds/index.php</a>
Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA	<a href="http://elsabrasil.org/">http://elsabrasil.org/</a>
Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional – MAPASAN (2015 e 2018)	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mapasan/index.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mapasan/index.php</a>
Mapeamento de Desertos Alimentares no Brasil (2017)	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/artigo.php?link=23">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/artigo.php?link=23</a>
Sistema de Informação em Saúde	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/vigilancia-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/sistemas-de-informacao-em-saude">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/vigilancia-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/sistemas-de-informacao-em-saude</a>
Portal da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	<a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/caisan">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/caisan</a>
Portal da Transparência do Governo Federal (2004)	<a href="https://portaldatransparencia.gov.br/">https://portaldatransparencia.gov.br/</a>
Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TBCA	<a href="http://www.tbca.net.br/">http://www.tbca.net.br/</a>
Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO	<a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/tabela-brasileira-de-composicao-de-alimentos_taco_2011.pdf/view">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/tabela-brasileira-de-composicao-de-alimentos_taco_2011.pdf/view</a>
Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (2020-2023)	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023_2ed.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023_2ed.pdf</a>
Monitoramento da Segurança Alimentar e Nutricional	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/balanco-plansan.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/balanco-plansan.pdf</a>
Relatório de informações sociais de segurança alimentar e nutricional – RI de SAN	<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php</a>
Prioridades de pesquisa para a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/sumario_executivo_agenda_pesquisa.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/sumario_executivo_agenda_pesquisa.pdf</a>
Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – PPSUS	<a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/ppsus">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/ppsus</a>
Agenda de prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde	<a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf</a>

### INSTÂNCIAS FORMAIS DE FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO E CONTROLE DE DCNT

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	<a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/caisan">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/caisan</a>
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA	<a href="http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/o-que-e-o-consea">http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/o-que-e-o-consea</a>
Conselho Nacional de Saúde – CNS	<a href="http://conselho.saude.gov.br">http://conselho.saude.gov.br</a>
Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Nacional de Saúde – CIAN/CNS	<a href="http://conselho.saude.gov.br/estrutura-cns/72-comissoes/cian/135-comissao-intersectorial-de-alimentacao-e-nutricao">http://conselho.saude.gov.br/estrutura-cns/72-comissoes/cian/135-comissao-intersectorial-de-alimentacao-e-nutricao</a>
Câmaras setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	<a href="http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/camaras-setoriais-e-tematias-do-mapa">http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/camaras-setoriais-e-tematias-do-mapa</a>
Conferência Nacional de Saúde	<a href="https://conselho.saude.gov.br/16cns/">https://conselho.saude.gov.br/16cns/</a>
Conferência Nacional de SAN	<a href="https://conferenciassan.org.br/">https://conferenciassan.org.br/</a>

### ALGUNS EXEMPLOS DE PROJETOS DE LEI RELACIONADOS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DCNT

DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
PL nº 50 de 2012 (Proíbe a publicidade, dirigida a crianças de até seis anos de idade, de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar etc. Arquivado em dezembro de 2018)	<a href="https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116231">https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116231</a>
PL nº 702 de 2011 (Restringe a veiculação de propaganda de produtos infantis. Desarquivado em março de 2019)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=494596">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=494596</a>
PL nº 1.637 de 2007 (Oferta, propaganda, publicidade e informação para divulgar e promover alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional. Encerrado o prazo para emendas ao projeto em 16/04/2019. Não foram apresentadas emendas)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=360369">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=360369</a>
PL nº 8.541 de 2017 (Aumento da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a importação ou saída de bebidas não alcoólicas açucaradas)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2150996">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2150996</a>

ALGUNS EXEMPLOS DE PROJETOS DE LEI RELACIONADOS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DCNT	
DOCUMENTOS	REFERÊNCIAS
PL nº 8.675 de 2017 e PL nº 2.183 de 2019 (Instituem a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a comercialização de refrigerantes e outras bebidas açucaradas)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2152715">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2152715</a>
PL nº 10.075 de 2018 (Propõe a elevação da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2172611">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2172611</a>
PDC nº 1.011 de 2018, PDC nº 966 de 2018 e PDF nº 969 de 2018 (Tramitam apensados na Câmara dos Deputados e objetivam sustar os efeitos do Decreto nº 9.394 de 2018)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2182043">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2182043</a>
PL nº 250 de 2019 (Eleva a tributação de PIS/COFINS e IPI das bebidas com adição de açúcar, edulcorantes e/ou aromatizantes)	<a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190758">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190758</a>

**DOMÍNIO 1: COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Acordo voluntário para redução do sódio em alimentos industrializados no Brasil. Termos de Compromisso: 04/2011, 34/2011, 03/2012, 04/2013 e 05/2017
	Acordo voluntário para redução do açúcar em alimentos industrializados no Brasil (2018)
	RDC ANVISA nº 332 de 2019 (Requisitos para uso de gorduras <i>trans</i> industriais em alimentos)
	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT)

**DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DOS ALIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)
	RDC ANVISA nº 18 de 1999 (Diretrizes básicas para análise e comprovação de propriedades funcionais e ou de saúde alegadas em rotulagem de alimentos)
	RDC ANVISA nº 19 de 1999 (Procedimentos para registro de alimento com alegação de propriedades funcionais e ou de saúde em sua rotulagem)
	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre ANVISA e redes de fastfood em 2010 (Identificação de 8 normas estaduais e municipais que tratam da declaração de informações de composição em serviços de alimentação)

**DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 227 (Assegura, entre outros, o direito à alimentação, 2010); Art. 6º (Registra a alimentação como um direito social, 2015)
	Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
	Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
	Lei nº 13.257 de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)
	Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)
	Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)

**DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)
	Primeira decisão/entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre abusividade da publicidade infantil
Documentos <b>excluídos</b> na análise	PL Senado nº 50 de 2014 (Proíbe a publicidade dirigida a crianças de até seis anos de idade, de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar etc. Arquivado em dezembro de 2018)
	PL Senado nº 02 de 2011 (Restringe a veiculação de propaganda de produtos infantis. Desarquivado em março de 2019)
	PL nº 1.637 de 2007 (Oferta, propaganda, publicidade e informação para divulgar e promover alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional. Encerrado o prazo para emendas ao projeto em 16/04/2019. Não foram apresentadas emendas)

**DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Lei nº 12.839/2013 (Lei de Desoneração da Cesta Básica)
	Convênio CONFAZ nº 44/75 (Isenção de ICMS para hortifrutis)
	Decreto nº 9.394 de 2018 (Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Imposto sobre refrigerantes)
Documentos <b>mantidos</b> na análise	Decreto nº 1.946 de 1996 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF)
	Plano Safra (2020-2021)
	Lei nº 12.188 de 2010 (Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER)
	Política Nacional e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
	Lei nº 10.696 de 2003 (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA)
Documentos <b>excluídos</b> na análise	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)
	Nota Técnica CAISAN nº 26 de 2016 (Manifestação do governo brasileiro favorável à taxa de bebidas açucaradas no país)
	Nota Técnica MF nº 10.068 de 2016 (Governo apresenta impactos esperados com o aumento da tributação das bebidas açucaradas, o histórico da tributação do IPI até 2008 e os benefícios da Zona Franca de Manaus que se tornam deletérios à saúde)
	Nota Técnica RFB nº 141 de 2017 (Receita conclui que governo restitui crédito para empresas fabricantes de refrigerantes)
	Nota Técnica INCA de 2017 (Entidade manifesta posicionamento frente à crescente epidemia do sobrepeso e da obesidade)
	Nota Técnica MS nº 60 de 2017 (Taxação de refrigerantes e outras bebidas açucaradas para combater a obesidade no Brasil)

**DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS**

Documentos <b>excluídos</b> na análise	PL nº 8.541 de 2017 (Aumento da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a importação ou saída de bebidas não alcoólicas açucaradas)
	PL nº 8.675 de 2017 e PL nº 2.183 de 2019 (Instituem a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a comercialização de refrigerantes e outras bebidas açucaradas)
	PL nº 10.075 de 2018 (Propõe a elevação da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar)
	PDC nº 1.011 de 2018, PDC nº 966 de 2018 e PDF nº 969 de 2018 (Tramitam apensados na Câmara dos Deputados e objetivam sustar os efeitos do Decreto nº 9.394 de 2018)
	PL nº 250 de 2019 (Eleva a tributação de PIS/COFINS e IPI das bebidas com adição de açúcar, edulcorantes e/ou aromatizantes)

**DOMÍNIO 5: PROVISÃO DE ALIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)
	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)
	Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)
	Lei nº 10.696 de 2003 (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA)
	Portaria MS nº 1.274 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos ofertados nas dependências e em eventos do MS e das entidades vinculadas)
	Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)
	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)

**DOMÍNIO 6: VAREJO DE ALIMENTOS**

Documentos <b>excluídos</b> na análise	Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional – MAPASAN (2015 e 2018)
	Portaria nº 171 de 2005 (Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro – PROHORT)

**DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Negociações agrícolas internacionais e os acordos comerciais – regionais e bilaterais ou multilaterais – via Ministério da Agricultura
---------------------------------------	--

**DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS**

Documentos <b>excluídos</b> na análise	Proposições CONSEA para incorporar a SAN nos acordos internacionais realizados na OMC (2005)
	Proposições CONSEA para agenda de atuação conjunta com governo brasileiro, em que a SAN seja promovida no âmbito internacional com base no respeito, na soberania alimentar e na promoção do direito humano à alimentação (2008)

**DOMÍNIO 8: LIDERANÇA**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Constituição da Repú+A69+B70:B91+B70:B90+B70:B89+B70:B90
	Lei nº 8.080 de 1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde)
	Lei nº 11.346 de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN)
	Decreto nº 7.272 de 2010 (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN)
	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN (2017-2020)
	Plano Nacional de Saúde – PNS (2020-2023)
	Programação Anual de Saúde – PAS (2020-2023)
	Portaria nº 2.446 de 2014 (Política de Promoção da Saúde do SUS)
	Portaria nº 2.436 de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica – PNAB)
	Portaria nº 2.715 de 2011 (Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN)
	Decreto nº 8.553 de 2015 (Pacto Nacional pela Alimentação Saudável)
	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)
	Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade
	Lei nº 10.836 de 2004 (Programa Bolsa Família – Condicionalidades da Saúde)
	Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
	Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta
	Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
	Portaria nº 1.920 de 2013 (Estratégia Nacional para a Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil)
	Programa Crescer Saudável
	Guia Alimentar da População Brasileira (2014)
Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos (2019)	
Documentos <b>excluídos</b> na análise	Compromissos do Brasil para a Década de Ação das Nações Unidas para a Nutrição (2016-2025)

**DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Lei nº 13.848 de 2019 (Análise de Impacto Regulatório – Lei das Agências)
	Lei nº 13.874 de 2019 (Lei da Liberdade Econômica)
	Decreto nº 1.171 de 1994 (Código de Ética do Servidor Público)
	Resolução CFN nº 599 de 2018 (Código de Ética do Nutricionista)
	Reforma Eleitoral de 2015 e Reforma Política de 2017 (Financiamento privado de campanhas por empresas)
	Portal da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
	Portal da Transparência do Governo Federal (2004)
	Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)
	Lei Orçamentária Anual – LOA
	Política e Plano Nacional de Saúde – PNS (2020–2023)
	Programação Anual de Saúde – PAS (2020–2023)
	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL
	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamadas públicas)
	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN
Relatório de informações sociais de segurança alimentar e nutricional – RI de SAN	
Sistema de Informação em Saúde	

**DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)
	Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TBCA
	Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO
	Alimentos Regionais Brasileiros (2015)
	Mapeamento de Desertos Alimentares no Brasil (2017)
	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)

**DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)
	Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)
	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)
	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN
	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL
	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE
	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI
	Pesquisa Nacional de Saúde – PNS
	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS
	Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA
Sistema de Informação em Saúde	
Documentos <b>excluídos</b> na análise	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ
	Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 (Programa Saúde na Escola – PSE)
	Programa Crescer Saudável
	Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (2020-2023)
	Monitoramento da Segurança Alimentar e Nutricional
	Relatório de informações sociais de segurança alimentar e nutricional – RI de SAN

**DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Orçamento da Atenção Básica no SUS
	Orçamento do Programa de Saúde na Escola
	Orçamento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS
	Portaria nº 2.264 de 2019 – Programas Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável para o ciclo de 2019/2020
	Piso da Atenção Básica em Saúde (Fixo e variável)
	PPA 2015-2019/ 2020-2023
	Financiamento das ações de Alimentação e Nutrição – FAN

**DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Prioridades de pesquisa para a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição
	Editais de pesquisa CNPq (2017, 2018, 2019 e 2020)
	Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – PPSUS
	Departamento de Promoção da Saúde / Secretaria de Atenção Primária
	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde – CGAN
	Departamento de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis – DANT
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (GGALI)
	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA
	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (CGPAE)
	Ministério da Cidadania (SEISP/ DGSISAN/ CGEAN)

**DOMÍNIO 12: PLATAFORMAS DE INTERAÇÃO**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Sistema Único de Saúde – SUS
	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN
	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
	Conselho Nacional de Saúde – CNS
	Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Nacional de Saúde – CIAN/CNS
	Câmaras setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

**DOMÍNIO 13: SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS**

Documentos <b>mantidos</b> na análise	Agenda de prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde
	Plano de prioridades da ANVISA
	Conferência Nacional de Saúde
	Conferência Nacional de SAN

**ANEXO 3 - ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL CONSULTADOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	Secretaria de Agricultura Familiar
	Secretaria de Relações Institucionais
	Departamento de Cooperativismo e Acesso aos Mercados (SAF)
<b>Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)</b>	Gerência de Apoio aos Negócios e à Comercialização de Empreendimentos Familiares
	Gerência de Modernização do Mercado Hortigranjeiro
	Superintendência de Suporte à Agricultura Familiar
<b>Ministério da Cidadania</b>	Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (SEDES)
	Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP)
	Coordenação Geral de Equipamentos Públicos de SAN – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP)
	Coordenação de Aquisição de Alimentos do Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar da SEISP
	Coordenação de Educação Alimentar e Nutricional
<b>Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</b>	Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE)
	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do PNAE (COSAN/CGPAE)
<b>Ministério da Economia</b>	Coordenação-Geral de Acompanhamento da Produção Agropecuária
<b>Ministério da Saúde</b>	Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde
	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN)
	Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis (SVS)
	Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT)

ÓRGÃO	REPRESENTAÇÃO
<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</b>	Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)
	Gerência de Padrões e Regulação de Alimentos
<b>Ministério do Trabalho e Previdência</b>	Secretaria de Inspeção do Trabalho
	Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT)
<b>Ministério da Justiça</b>	Secretaria Nacional do Consumidor
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	Departamento de Políticas Sociais

**ANEXO 4** - RELAÇÃO FINAL DE DOCUMENTOS OFICIAIS CLASSIFICADOS POR DOMÍNIO APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS DE GOVERNO

**DOMÍNIO 1: COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Composição 1.1: Padrões de composição de sódio para alimentos	Acordo voluntário para redução do sódio em alimentos industrializados no Brasil e os respectivos Termos de Compromisso: 04/2011, 34/2011, 03/2012, 04/2013 e 05/2017
Composição 1.1: Padrões de composição de açúcar para alimentos	Acordo voluntário para redução do açúcar em alimentos industrializados no Brasil (2018)
Composição 1.1: Padrões de composição para gordura trans nos alimentos	RDC ANVISA nº 332 de 2019 (Requisitos para uso de gorduras trans industriais em alimentos)
Composição 1.2: Padrões de composição de nutrientes críticos em refeições realizadas fora da casa em estabelecimentos comerciais	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)

**DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DE ALIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Rotulagem 2.1: Rotulagem de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)
Rotulagem 2.2: Proteção contra alegações nutricionais e de saúde enganosas e/ou não amparadas por evidências	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)
	RDC ANVISA nº 18 de 1999 (Diretrizes básicas para análise e comprovação de propriedades funcionais e ou de saúde alegadas em rotulagem de alimentos)
	RDC ANVISA nº 19 de 1999 (Procedimentos para registro de alimento com alegação de propriedades funcionais e ou de saúde em sua rotulagem)
Rotulagem 2.3: Rotulagem nutricional frontal	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)

**DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DE ALIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Rotulagem 2.4: Sistema de composição nutricional dos cardápios de estabelecimentos comerciais	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre ANVISA e redes de fastfood em 2010 (Identificação de 8 normas estaduais e municipais que tratam da declaração de informações de composição em serviços de alimentação)

**DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Promoção 3.1: Restringir a exposição e o poder da promoção de alimentos não saudáveis direcionados para crianças em meios de comunicação (TV, rádio)	<p>Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 227 (Assegura, entre outros, o direito à alimentação, 2010); Art. 6º (Registra a alimentação como um direito social, 2015)</p> <p>Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)</p> <p>Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)</p> <p>Lei nº 13.257 de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)</p> <p>Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)</p>
Promoção 3.2: Restringir a exposição e o poder da promoção de alimentos não saudáveis direcionados para crianças por meio de outras mídias (por exemplo: internet, mídias sociais, rótulos, apoio a atividades esportivas, culturais, publicidade no entorno escolar etc.)	<p>Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)</p> <p>Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)</p>
Promoção 3.3: Políticas efetivas são implementadas pelo governo para garantir que alimentos não saudáveis não sejam promovidos comercialmente em locais onde as crianças convivem (por exemplo: pré-escolas, escolas, eventos esportivos e culturais)	<p>Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)</p> <p>Primeira decisão/entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre abusividade da publicidade infantil</p> <p>Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)</p>

DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Preços 4.1: Redução de impostos sobre alimentos saudáveis para encorajar escolhas alimentares saudáveis	Lei nº 12.839/2013 (Lei de Desoneração da Cesta Básica)
	Convênio CONFAZ nº 44/75 (Isenção de ICMS para hortifruti)
Preços 4.2: Tributação sobre alimentos não saudáveis para desencorajar o consumo; Impostos reinvestidos para melhorar a saúde da população	-
Preços 4.3: Subsídios existentes aos alimentos, incluindo o financiamento de infraestrutura (por exemplo, pesquisa e desenvolvimento, apoio aos mercados ou sistemas de transporte), favorecem os alimentos saudáveis, e não os alimentos não saudáveis	Decreto nº 1.946 de 1996 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF)
	Plano Safra (2020–2021)
	Lei nº 12.188 de 2010 (Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER)
	Política Nacional e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
Preços 4.4: Os recursos dos programas de transferência de renda, relacionados à alimentação, sejam destinados a compra de alimentos saudáveis	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)

DOMÍNIO 5: PROVISÃO DE ALIMENTOS	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Provisão 5.1: Políticas claras e consistentes (incluindo normas nutricionais) em escolas e na educação infantil para atividades que envolvam alimentação saudável	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)
	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)
Provisão 5.2: Políticas públicas claras e consistentes em outros setores públicos, além da saúde, para atividades que envolvam alimentação saudável	Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)
	Portaria MS nº 1.274 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos ofertados nas dependências e em eventos do MS e das entidades vinculadas)

**DOMÍNIO 5: PROVISÃO DE ALIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Provisão 5.3: Padrões claros e consistentes de aquisição de alimentos em ambientes do setor público, para atividades de serviços de alimentação, com a finalidade de fornecer e promover escolhas alimentares saudáveis	<p>Lei nº 10.696 de 2003 (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA)</p> <p>Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)</p> <p>Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)</p>
Provisão 5.4: Sistemas de apoio e treinamento para as escolas e outras organizações do setor público e seus fornecedores/serviços de alimentação, de maneira que possam atender as políticas e diretrizes para uma alimentação saudável	Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)
Provisão 5.5: Incentivo e apoio às empresas privadas a fornecerem e promoverem alimentos e refeições saudáveis nos locais de trabalho	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)

**DOMÍNIO 6: VAREJO DE ALIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Varejo 6.1: Políticas de zoneamento para impor limites à densidade ou à instalação de restaurantes de atendimento rápido (fast food) ou outros estabelecimentos que vendam, principalmente, alimentos não saudáveis nas comunidades	-
Varejo 6.2: Políticas de zoneamento para incentivar a disponibilidade de pontos de venda de frutas e vegetais frescos	-
Varejo 6.3: Ações de apoio que incentivem os estabelecimentos comerciais de alimentos a ampliar a disponibilidade de alimentos saudáveis e limitar a disponibilidade de alimentos não saudáveis	-
Varejo 6.4: Ações de apoio que incentivem os serviços de alimentação a aumentar a promoção e a disponibilidade de alimentos saudáveis e a diminuir a promoção e a disponibilidade de alimentos não saudáveis	-

DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Comércio 7.1: Avaliações de impacto de risco antes e durante a negociação de acordos de comércio e investimento	Negociações agrícolas internacionais e os acordos comerciais – regionais e bilaterais ou multilaterais – via Ministério da Agricultura
Comércio 7.2: Medidas de gerenciamento de investimentos internacionais que protejam sua capacidade regulatória em relação à alimentação e saúde pública	-

DOMÍNIO 8: LIDERANÇA	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Liderança 8.1: Apoio político para a melhoria dos ambientes alimentares, da alimentação da população, para a redução das DCNT relacionadas à alimentação e das desigualdades a elas relacionadas	Lei nº 8.080 de 1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde)
	Portaria nº 2.436 de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica – PNAB)
	Portaria nº 2.715 de 2011 (Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN)
	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011–2022)
	Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade
	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN (2017–2020)
	Portaria nº 2.446 de 2014 (Política de Promoção da Saúde do SUS)
	Portaria nº 1.920 de 2013 (Estratégia Nacional para a Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil)
	Programa Crescer Saudável
	Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 227 (Assegura, entre outros, o direito à alimentação, 2010); Art. 6º (Registra a alimentação como um direito social, 2015)
	Lei nº 11.346 de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN)
	Decreto nº 7.272 de 2010 (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN)
Decreto nº 8.553 de 2015 (Pacto Nacional pela Alimentação Saudável)	

DOMÍNIO 8: LIDERANÇA	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Liderança 8.2: Metas para ingestão de nutrientes de interesse e/ou grupos de alimentos recomendados pela OMS ou por agências nacionais	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)
	Guia Alimentar da População Brasileira (2014)
Liderança 8.3: Diretrizes alimentares claras, de fácil interpretação e baseadas em evidências	Guia Alimentar da População Brasileira (2014)
	Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos (2019)
Liderança 8.4: Plano de implementação para melhorar ambientes alimentares em nível nacional e reduzir a ingestão de nutrientes de risco	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)
Liderança 8.5: Prioridades para reduzir as desigualdades em relação à alimentação, nutrição, obesidade e DCNT	Política e Plano Nacional de Saúde – PNS (2020-2023)
	Programação Anual de Saúde – PAS (2020-2023)
	Lei nº 10.836 de 2004 (Programa Bolsa Família – Condicionalidades da Saúde)
	Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
	Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta
	Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Governança 9.1: Procedimentos para restringir influências comerciais nas políticas relacionadas a ambientes alimentares em que há conflitos de interesses com a melhoria da alimentação e nutrição da população	Lei nº 13.848 de 2019 (Análise de Impacto Regulatório – Lei das Agências)
	Lei nº 13.874 de 2019 (Lei da Liberdade Econômica)
	Decreto nº 1.171 de 1994 (Código de Ética do Servidor Público)
	Resolução CFN nº 599 de 2018 (Código de Ética do Nutricionista)
	Reforma Eleitoral de 2015 e Reforma Política de 2017 (Financiamento privado de campanhas por empresas)

DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Governança 9.2: Procedimentos implementados para o uso de evidências para o desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI
	Pesquisa Nacional de Saúde – PNS
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL
	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamadas públicas)
Governança 9.3: Transparência no desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição	Portal da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
	Portal da Transparência do Governo Federal (2004)
Governança 9.4: Acesso à informação abrangente sobre alimentação e nutrição e documentos-chave	Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)
	Lei Orçamentária Anual – LOA
	Política e Plano Nacional de Saúde – PNS (2020–2023)
	Programação Anual de Saúde – PAS (2020–2023)
	Sistema de Informação em Saúde
	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN
	Relatório de informações sociais de segurança alimentar e nutricional – RI de SAN

DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Monitoramento 10.1: Sistemas que monitoram regularmente o ambiente alimentar (especialmente em relação à composição dos alimentos, no que diz respeito à nutrientes críticos, à promoção e publicidade de alimentos para crianças, à qualidade nutricional da alimentação nas escolas e outros ambientes públicos)	Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)
	Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TBCA
	Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO

DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO	
SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Monitoramento 10.1: Sistemas que monitoram regularmente o ambiente alimentar (especialmente em relação à composição dos alimentos, no que diz respeito à nutrientes críticos, à promoção e publicidade de alimentos para crianças, à qualidade nutricional da alimentação nas escolas e outros ambientes públicos)	Alimentos Regionais Brasileiros (2015)
	Mapeamento de Desertos Alimentares no Brasil (2017)
	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)
	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)
	Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)
	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)
Monitoramento 10.2: Monitoramento regular do estado nutricional e do consumo alimentar de adultos e crianças	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL
	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI
	Pesquisa Nacional de Saúde – PNS
	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE
Monitoramento 10.3: Monitoramento regular da prevalência de obesidade e sobrepeso em crianças e adultos por meio de avaliação antropométrica	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL
	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI
	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS
Monitoramento 10.4: Monitoramento regular da prevalência dos fatores de risco das DCNT e das taxas de ocorrência (por exemplo: prevalência, incidência, mortalidade) para as principais DCNT relacionadas com a alimentação	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
	Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA
	Sistema de Informação em Saúde

**DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Monitoramento 10.5: Avaliação considerada suficiente das principais políticas e programas	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 (Programa Saúde na Escola – PSE) Programa Crescer Saudável
Monitoramento 10.6: Monitoramento regular dos progressos alcançados para reduzir as desigualdades em saúde e seus determinantes sociais e econômicos	Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (2020-2023)

**DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Recursos 11.1: Orçamento para a promoção da alimentação e nutrição da população suficiente para reduzir as doenças associadas à alimentação e DCNT	Orçamento da Atenção Básica no SUS Orçamento do Programa de Saúde na Escola Orçamento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS Portaria nº 2.264 de 2019 – Programas Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável para o ciclo de 2019/2020 Piso da Atenção Básica em Saúde (Fixo e variável) PPA 2015-2019/ 2020-2023 Financiamento das ações de Alimentação e Nutrição – FAN
Recursos 11.2: Fundos governamentais para pesquisa tendo como objetivo a melhoria dos ambientes alimentares, redução da obesidade, DCNT e desigualdades associadas	Prioridades de pesquisa para a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição Editais de pesquisa CNPq (2017, 2018, 2019 e 2020) Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – PPSUS
Recursos 11.3: Agência oficial para a promoção da saúde que inclui o objetivo de melhorar a alimentação e nutrição da população com orçamento público previsto	Departamento de Promoção da Saúde / Secretaria de Atenção Primária Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde – CGAN Departamento de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis – DANT

**DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Recursos 11.3: Agência oficial para a promoção da saúde que inclui o objetivo de melhorar a alimentação e nutrição da população com orçamento público previsto	Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (GGALI)
	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA
	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (CGPAE)
	Ministério da Cidadania (SEISP/ DGSISAN/ CGEAN)

**DOMÍNIO 12: PLATAFORMAS DE INTERAÇÃO**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Plataformas 12.1: Mecanismos formais de coordenação entre os departamentos/setores e os níveis de governo (nacional e local)	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
Plataformas 12.2: Plataformas oficiais de interação regular entre o governo e o setor privado de alimentos para implementação de políticas para alimentação saudável	Câmaras setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Plataformas 12.3: Plataformas oficiais de interação regular entre o governo e a sociedade civil sobre políticas públicas	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
Plataformas 12.4: Abordagem sistêmica ampla, eficaz e sustentável com organizações locais para tornar os ambientes alimentares saudáveis	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN
	Sistema Único de Saúde – SUS

**DOMÍNIO 13: SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS**

SUBDOMÍNIOS	POLÍTICAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS
Saúde 13.1: Processos para assegurar que a alimentação e nutrição da população, os impactos na saúde e a redução de desigualdades em saúde sejam consideradas e priorizadas no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição	Agenda de prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde
	Plano de prioridades da ANVISA
	Conferência Nacional de Saúde
	Conferência Nacional de SAN
Saúde 13.2: Processos para avaliar e considerar os impactos em saúde durante o desenvolvimento de políticas não relacionadas diretamente à alimentação e nutrição	-

## ANEXO 5 - NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS NACIONAIS COMPARADAS ÀS MELHORES

DOMÍNIO 1: COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Composição 1.1: Metas/padrões de composição para produtos processados foram estabelecidos pelo governo, com base no conteúdo de nutrientes críticos para certos alimentos ou grupos de alimentos relacionados ao aumento da obesidade e das DCNT Nutriente: Sódio	Acordo voluntário para redução do sódio em alimentos industrializados no Brasil. Termos de Compromisso: 04/2011, 34/2011, 03/2012, 04/2013 e 05/2017	57%	Médio
Composição 1.1: Metas/padrões de Composição para produtos processados foram estabelecidos pelo governo, com base no conteúdo de nutrientes críticos para certos alimentos ou grupos de alimentos relacionados ao aumento da obesidade e das DCNT Nutriente: Açúcar	Acordo voluntário para redução do açúcar em alimentos industrializados no Brasil (2018)	51%	Médio
Composição 1.1: Metas/padrões de composição para produtos processados foram estabelecidos pelo governo, com base no conteúdo de nutrientes críticos para certos alimentos ou grupos de alimentos relacionados ao aumento da obesidade e das DCNT Nutriente: Gordura trans	RDC ANVISA nº 332 de 2019 (Requisitos para uso de gorduras trans industriais em alimentos)	67%	Médio
Composição 1.2: Metas/padrões de composição de refeições realizadas fora da casa em estabelecimentos comerciais foram estabelecidos pelo governo para o conteúdo de nutrientes de risco em certos alimentos ou grupos de alimentos que contribuem de maneira importante para a ingestão de nutrientes críticos (por exemplo: gorduras trans, açúcares adicionados, sal e gordura saturada)	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)	57%	Médio

DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DE ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Rotulagem 2.1: Estão presentes nos rótulos de todos os alimentos embalados a lista de ingredientes e declarações de nutrientes, de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)	80%	Alto
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)		
Rotulagem 2.2: Existem sistemas regulatórios robustos e baseados em evidências para aprovar/ revisar alegações nos rótulos dos alimentos, de modo que os consumidores estejam protegidos contra alegações nutricionais e de saúde enganosas e/ou não amparadas por evidências	RDC ANVISA nº 18 de 1999 (Diretrizes básicas para análise e comprovação de propriedades funcionais e ou de saúde alegadas em rotulagem de alimentos)	66%	Médio
	RDC ANVISA nº 19 de 1999 (Procedimentos para registro de alimento com alegação de propriedades funcionais e ou de saúde em sua rotulagem)		
	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)		
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)		
Rotulagem 2.3: Existe um sistema de informação nutricional suplementar a ser utilizado em rótulos de todos os alimentos que é baseado em evidências, de fácil compreensão, que permite aos consumidores avaliarem o quanto um produto é saudável	RDC ANVISA nº 429 de 2020 (Rotulagem nutricional dos alimentos embalados)	68%	Médio
	Instrução Normativa ANVISA nº 75 de 2020 (Requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados)		
Rotulagem 2.4: Existe um sistema padronizado, definido pelo governo, simples e de fácil acesso para a composição nutricional dos cardápios de todos os restaurantes de serviço rápido (cadeias de fast food) que permite aos consumidores conhecerem a qualidade nutricional e o valor energético dos alimentos e refeições à venda	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre ANVISA e redes de fastfood em 2010 (Identificação de 8 normas estaduais e municipais que tratam da declaração de informações de composição em serviços de alimentação)	37%	Baixo

DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Promoção 3.1: Políticas efetivas são implementadas pelo governo para restringir a exposição e o poder da promoção de alimentos não saudáveis direcionados para crianças em meios de comunicação (TV, rádio)	Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 227 (Assegura, entre outros, o direito à alimentação, 2010); Art. 6º (Registra a alimentação como um direito social, 2015)	34%	Baixo
	Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)		
	Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)		
	Lei nº 13.257 de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)		
	Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)		
Promoção 3.2: Políticas efetivas são implementadas pelo governo para restringir a exposição e o poder da promoção comercial de alimentos não saudáveis por meio de outras mídias para crianças (por exemplo: internet, mídias sociais, rótulos, apoio a atividades esportivas, culturais, publicidade no entorno escolar etc.)	Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)	40%	Baixo
	Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)		

DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Promoção 3.3: Políticas efetivas são implementadas pelo governo para garantir que alimentos não saudáveis não sejam promovidos comercialmente em locais onde as crianças convivem (por exemplo: pré-escolas, escolas, eventos esportivos e culturais)	Resolução CONANDA nº 163 de 2014 (Abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente)	32%	Baixo
	Primeira decisão/entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre abusividade da publicidade infantil		
	Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)		

DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Preço 4.1: Os impostos sobre alimentos saudáveis são reduzidos para encorajar escolhas alimentares saudáveis sempre que possível (por exemplo: impostos baixos ou inexistentes sobre vendas, imposto de consumo, valor agregado ou impostos de importação sobre frutas e vegetais)	Lei nº 12.839/2013 (Lei de Desoneração da Cesta Básica)	58%	Médio
	Convênio CONFAZ nº 44/75 (Isenção de ICMS para hortifruti)		
Preço 4.2: Impostos sobre alimentos não saudáveis (por exemplo: bebidas adoçadas, alimentos com alta concentração de nutrientes que são fatores de risco para doenças) estão em vigor para desencorajar, onde possível, escolhas alimentares não saudáveis; esses impostos são reinvestidos para melhorar a saúde da população	-	-	Muito baixo

DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Preço 4.3: Os subsídios existentes aos alimentos, incluindo o financiamento de infraestrutura (por exemplo: pesquisa e desenvolvimento, apoio aos mercados ou sistemas de transporte), favorecem os alimentos saudáveis, e não os alimentos não saudáveis	Decreto nº 1.946 de 1996 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF)	52%	Médio
	Plano Safra (2020–2021)		
	Lei nº 12.188 de 2010 (Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER)		
	Política Nacional e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica		
Preço 4.4: O governo tem mecanismos que garantem que os recursos dos programas de transferência de renda, relacionados à alimentação, sejam destinados a compra de alimentos saudáveis	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)	47%	Baixo

DOMÍNIO 5: PROVISÃO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Provisão 5.1: O governo assegura políticas claras e consistentes (incluindo normas nutricionais) em escolas e na educação infantil para atividades que envolvem alimentação (cantinas, oferta de alimentos em eventos para arrecadação de fundos, apoio a atividades culturais e esportivas, máquinas de vendas, padrões para compras públicas etc.) para fornecer e promover alimentação saudável	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)	78%	Alto
	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)		

DOMÍNIO 5: PROVISÃO DOS ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Provisão 5.2: O governo garante que há políticas públicas claras e consistentes em outros setores públicos, além da saúde, para atividades que envolvem alimentação (cantinas, lanches e refeições em eventos, atividades para arrecadação de fundos, apoio a atividades culturais e esportivas, máquinas de vendas, critérios para compras públicas etc.) para fornecer e promover alimentação saudável	Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)	40%	Baixo
	Portaria MS nº 1.274 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos ofertados nas dependências e em eventos do MS e das entidades vinculadas)		
Provisão 5.3: O governo garante que existem padrões claros e consistentes de aquisição de alimentos em ambientes do setor público, para atividades de serviços de alimentação, com a finalidade de fornecer e promover escolhas alimentares saudáveis	Lei nº 10.696 de 2003 (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA)	71%	Médio
	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)		
	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)		
Provisão 5.4: O governo garante que há sistemas de apoio e treinamento para as escolas e outras organizações do setor público e seus fornecedores/ serviços de alimentação de maneira que possam atender as políticas e diretrizes para uma alimentação saudável	Portaria Interministerial MS e MEC nº 1.010 de 2006 (Alimentação saudável nas escolas)	66%	Médio
Provisão 5.5: O governo incentiva e apoia ativamente as empresas privadas a fornecerem e promoverem alimentos e refeições saudáveis nos locais de trabalho	Lei nº 6.321 de 1976 (Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT)	56%	Médio

DOMÍNIO 6: VAREJO DE ALIMENTOS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
VAREJO 6.1: As leis e políticas de zoneamento são robustas o suficiente e estão sendo implementadas onde necessário, pelos governos locais, para impor limites à densidade ou à instalação de restaurantes de atendimento rápido (fast food) ou outros estabelecimentos que vendam, principalmente, alimentos não saudáveis nas comunidades	-	-	Muito baixo
VAREJO 6.2: As leis e políticas de zoneamento são robustas o suficiente e estão sendo implementadas onde necessário, pelos governos locais, para incentivar a disponibilidade de pontos de venda de frutas e vegetais frescos	-	-	Muito baixo
VAREJO 6.3: O governo assegura a existência e utilização de ações de apoio que incentivem os estabelecimentos comerciais de alimentos a ampliar a disponibilidade de alimentos saudáveis e limitar a disponibilidade de alimentos não saudáveis	-	-	Muito baixo
VAREJO 6.4: O governo assegura a existência e implementação de ações de apoio que incentivem os serviços de alimentação a aumentar a promoção e a disponibilidade de alimentos saudáveis e a diminuir a promoção e a disponibilidade de alimentos não saudáveis	-	-	Muito baixo

**DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS**

SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Comércio 7.1: O governo realiza avaliações de impacto de risco antes e durante a negociação de acordos de comércio e investimento, para identificar, avaliar e minimizar os impactos negativos diretos e indiretos de tais acordos na alimentação e saúde da população	Negociações agrícolas internacionais e os acordos comerciais – regionais e bilaterais ou multilaterais – via Ministério da Agricultura	36%	Baixo
Comércio 7.2: O governo adota medidas de gerenciamento de investimentos internacionais e protege sua capacidade regulatória em relação à alimentação e saúde pública	-	-	Muito baixo

**DOMÍNIO 8: LIDERANÇA**

SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Liderança 8.1: Há apoio político forte e visível (ao nível de chefe de Estado/ministros) para melhoria dos ambientes alimentares, da alimentação da população, para a redução das DCNT relacionadas à alimentação e das desigualdades a elas relacionadas	<p>Lei nº 8.080 de 1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde)</p> <p>Portaria nº 2.436 de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica – PNAB)</p> <p>Portaria nº 2.715 de 2011 (Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNaN)</p> <p>Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011–2022)</p>	66%	Médio

DOMÍNIO 8: LIDERANÇA			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Liderança 8.1: Há apoio político forte e visível (ao nível de chefe de Estado/ministros) para melhoria dos ambientes alimentares, da alimentação da população, para a redução das DCNT relacionadas à alimentação e das desigualdades a elas relacionadas	Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade	66%	Médio
	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN (2017–2020)		
	Portaria nº 2.446 de 2014 (Política de Promoção da Saúde do SUS)		
	Portaria nº 1.920 de 2013 (Estratégia Nacional para a Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil)		
	Programa Crescer Saudável		
	Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 227 (Assegura, entre outros, o direito à alimentação, 2010); Art. 6º (Registra a alimentação como um direito social, 2015)		
	Lei nº 11.346 de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN)		
	Decreto nº 7.272 de 2010 (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN)		
Decreto nº 8.553 de 2015 (Pacto Nacional pela Alimentação Saudável)			
Liderança 8.2: Foram estabelecidas pelo governo metas para ingestão de nutrientes de interesse e/ou grupos de alimentos relevantes, que atendam níveis de ingestão dietética recomendados pela OMS ou por agências nacionais	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011–2022)	76%	Alto
	Guia Alimentar da População Brasileira (2014)		

DOMÍNIO 8: LIDERANÇA			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Liderança 8.3: Há diretrizes alimentares claras, de fácil interpretação e baseadas em evidências	Guia Alimentar da População Brasileira (2014)	86%	Alto
	Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos (2019)		
Liderança 8.4: Há um plano de implementação abrangente, transparente e atualizado (incluindo estratégias prioritárias de políticas e programas, marketing social e legislação) vinculado às necessidades e prioridades nacionais, para melhorar ambientes alimentares, reduzir a ingestão de nutrientes de risco de maneira a atender as recomendações da OMS e nacionais e reduzir as DCNT relacionadas à alimentação	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)	68%	Médio
Liderança 8.5: As prioridades do governo foram estabelecidas para reduzir as desigualdades em relação à alimentação, nutrição, obesidade e DCNT	Política e Plano Nacional de Saúde – PNS (2020-2023)	64%	Médio
	Programação Anual de Saúde – PAS (2020-2023)		
	Lei nº 10.836 de 2004 (Programa Bolsa Família – Condicionalidades da Saúde)		
	Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
	Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta		
	Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais		

DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Governança 9.1: Há procedimentos estruturados para restringir influências comerciais na definição e no desenvolvimento de políticas relacionadas a ambientes alimentares onde há conflitos de interesse com a melhoria da alimentação e nutrição da população	Lei nº 13.848 de 2019 (Análise de Impacto Regulatório – Lei das Agências)	53%	Médio
	Lei nº 13.874 de 2019 (Lei da Liberdade Econômica)		
	Decreto nº 1.171 de 1994 (Código de Ética do Servidor Público)		
	Resolução CFN nº 599 de 2018 (Código de Ética do Nutricionista)		
	Reforma Eleitoral de 2015 e Reforma Política de 2017 (Financiamento privado de campanhas por empresas)		
Governança 9.2: Há estratégias e procedimentos implementados para o uso de evidências para o desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF	87%	Alto
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI		
	Pesquisa Nacional de Saúde – PNS		
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL		
	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Chamadas públicas)		
Governança 9.3: Transparência no desenvolvimento de políticas de alimentação e nutrição	Portal da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	63%	Médio

DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Governança 9.4: Acesso à informação abrangente sobre alimentação e nutrição e documentos-chave	Portal da Transparência do Governo Federal (2004)	74%	Médio
	Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)		
	Lei Orçamentária Anual – LOA		
	Política e Plano Nacional de Saúde – PNS (2020–2023)		
	Programação Anual de Saúde – PAS (2020–2023)		
	Sistema de Informação em Saúde		
	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN		
	Relatório de informações sociais de segurança alimentar e nutricional – RI de SAN		

DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Monitoramento 10.1: Sistemas que monitoram regularmente o ambiente alimentar (especialmente em relação à composição dos alimentos, no que diz respeito à nutrientes críticos, à promoção e publicidade de alimentos para crianças, à qualidade nutricional da alimentação nas escolas e outros ambientes públicos)	Lei nº 11.265 de 2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL)	81%	Alto
	Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TBCA		
	Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO		

DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Monitoramento 10.1: Sistemas que monitoram regularmente o ambiente alimentar (especialmente em relação à composição dos alimentos, no que diz respeito à nutrientes críticos, à promoção e publicidade de alimentos para crianças, à qualidade nutricional da alimentação nas escolas e outros ambientes públicos)	Alimentos Regionais Brasileiros (2015)	81%	Alto
	Mapeamento de Desertos Alimentares no Brasil (2017)		
	Lei 11.947 de 2006 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE)		
	Resolução FNDE nº 6 de 2020 (Regulamenta a oferta de ultraprocessados na alimentação escolar)		
	Portaria Normativa MPOG nº 7 de 2016 (Padrões relacionados ao nível de processamento dos alimentos)		
	Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022)		
Monitoramento 10.2: Há monitoramento regular do estado nutricional e do consumo alimentar de adultos e crianças com base em metas específicas de ingestão ou níveis de ingestão recomendados	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN	88%	Alto
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL		
	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF		
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI		
	Pesquisa Nacional de Saúde – PNS		
	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE		

DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Monitoramento 10.3: Há monitoramento regular da prevalência de obesidade e sobrepeso em crianças e adultos por meio de avaliação antropométrica	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN	89%	Alto
	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – VIGITEL		
	Pesquisas de Orçamentos Familiares – POF		
	Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI		
	Pesquisa Nacional de Saúde – PNS		
	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS		
Monitoramento 10.4: Há monitoramento regular da prevalência dos fatores de risco das DCNT e das taxas de ocorrência (por exemplo: prevalência, incidência, mortalidade) para as principais DCNT relacionadas com a alimentação	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica	88%	Alto
	Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA		
	Sistema de Informação em Saúde		
Monitoramento 10.5: Existe avaliação considerada suficiente das principais políticas e programas para avaliar a efetividade e contribuição para alcançar os objetivos das políticas e planos de alimentação, nutrição e saúde	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ	63%	Médio
	Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 (Programa Saúde na Escola – PSE)		
	Programa Crescer Saudável		
Monitoramento 10.6: Há o monitoramento regular dos progressos alcançados para reduzir as desigualdades em saúde e seus determinantes sociais e econômicos	Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (2020-2023)	60%	Médio
	Monitoramento dos ODS		

DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Recursos 11.1: O orçamento para a promoção da alimentação e nutrição da população, como uma parte dos gastos com a saúde e/ou em relação aos custos da carga das DCNT relacionadas à alimentação, é suficiente para reduzir as doenças associadas à alimentação e DCNT	Orçamento da Atenção Básica no SUS	52%	Médio
	Orçamento do Programa de Saúde na Escola		
	Orçamento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS		
	Portaria nº 2.264 de 2019 – Programas Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável para o ciclo de 2019/2020		
	Piso da Atenção Básica em Saúde (Fixo e variável)		
	PPA 2015–2019/ 2020–2023		
	Financiamento das ações de Alimentação e Nutrição – FAN		
Recursos 11.2: Fundos governamentais para pesquisa tem como objetivo a melhoria dos ambientes alimentares, redução da obesidade, DCNT e desigualdades associadas	Prioridades de pesquisa para a gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	60%	Médio
	Editais de pesquisa CNPq (2017, 2018, 2019 e 2020)		
	Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – PPSUS		
Recursos 11.3: Há uma agência oficial para a promoção da saúde que inclui objetivo de melhorar a alimentação e nutrição da população com orçamento público previsto	Departamento de Promoção da Saúde / Secretaria de Atenção Primária	64%	Médio
	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde – CGAN		
	Departamento de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis – DANT		
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (GGALI)		
	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA		

DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Recursos 11.3: Há uma agência oficial para a promoção da saúde que inclui objetivo de melhorar a alimentação e nutrição da população com orçamento público previsto	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (CGPAE)	64%	Médio
	Ministério da Cidadania (SEISP/ DGSISAN/ CGEAN)		

DOMÍNIO 12: PLATAFORMAS DE INTERAÇÃO			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Plataformas 12.1: Há mecanismos formais de coordenação entre os departamentos/setores e os níveis de governo (nacional e local) para garantir a coerência, o alinhamento e a integração de políticas de alimentação e nutrição, prevenção da obesidade e para a prevenção de DCNT relacionadas à alimentação	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	40%	Baixo
Plataformas 12.2: Há plataformas oficiais de interação regular entre o governo e o setor privado de alimentos para implementação de políticas para alimentação saudável	Câmaras setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	27%	Baixo
Plataformas 12.3: Há plataformas oficiais de interação regular entre o governo e a sociedade civil sobre políticas públicas e outras estratégias para melhorar a alimentação e nutrição da população	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA	28%	Baixo
Plataformas 12.4: O governo lidera, a nível nacional, uma abordagem sistêmica ampla, eficaz e sustentável com organizações locais para tornar os ambientes alimentares saudáveis	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN	40%	Baixo
	Sistema Único de Saúde – SUS		

DOMÍNIO 13: SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS			
SUBDOMÍNIOS	RESUMO DE AÇÕES NO BRASIL	PORCENTAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO
Saúde 13.1: Há processos para assegurar que a alimentação e nutrição da população, os impactos na saúde e a redução de desigualdades em saúde sejam consideradas e priorizadas no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição	Agenda de prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde	56%	Médio
	Plano de prioridades da ANVISA		
	Conferência Nacional de Saúde		
	Conferência Nacional de SAN		
Saúde 13.2: Há processos para avaliar e considerar os impactos em saúde durante o desenvolvimento de políticas não relacionadas diretamente à alimentação e nutrição	-	-	Muito baixo

### DOMÍNIO 1: COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS

Avaliar a possibilidade de substituição do cloreto de sódio pelo de potássio na produção industrial

Elaborar e divulgar um *ranking* de alimentos, com base no nível de nutrientes críticos (exemplo: sódio e açúcar), como forma de estimular ações voluntárias de reformulação

Promover Educação Alimentar e Nutricional referente a gastos com alimentação

Promover Educação Alimentar e Nutricional direcionada aos diferentes públicos, como donos e empregados de estabelecimentos comerciais, consumidores, dentre outros

Realizar pesquisas para substitutos culinários de ingredientes críticos em preparações nas UAN

### DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

Desenvolver ferramentas para cálculo dos rótulos

Realizar pesquisas que sinalizem os impactos dos Resultados Regulatórios (RR)

Fiscalizar o uso das alegações em alimentos e suplementos

Implementar canais de denúncia de marcas que contenham produtos com alegações ou mensagens que podem induzir o consumidor ao erro

Avaliar a implementação do modelo da lupa, do perfil de nutrientes e das regras complementares estabelecidas

### DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS

Incentivar leis estaduais aos moldes da Lei nº 13.582/2016 do governo do estado da Bahia, que proíbe a publicidade dirigida às crianças de alimentos e bebidas ultraprocessados

Premiar/reconhecer leis e seus formuladores que proponham estratégias de incentivo e proteção à alimentação adequada e saudável

Promover formação dos atores da defesa do consumidor e vigilância sanitária para conhecerem e implementarem as regras de regulação de publicidade, incluindo a NBCAL

Ampliar o debate sobre malefícios da publicidade dirigida às crianças

Expor práticas de publicidade e promoção comercial abusiva e/ou enganosa

Incentivar leis locais para regulação dos locais/alturas de colocação de produtos ultraprocessados nos pontos de venda (a exemplo da Lei nº 12.336/2017, do município de Jundiá/SP)

Monitorar e avaliar os resultados das medidas regulatórias e as experiências normativas locais existentes sobre o tema, por meio de pesquisas

Avaliar o impacto em territórios que ainda não implementaram ações regulatórias

Estimular linha de base com locais que estão iniciando a regulamentação

#### DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS

Executivo Federal (via BNDES): Garantir repasse de fundos para o apoio, tanto de governos locais quanto de organizações da sociedade civil, para garantir o investimento público para infraestrutura (a gestão é do governo local ou da sociedade civil. No caso da sociedade civil, o equipamento serve para fortalecer um processo de organização comunitária. O governo federal banca a estruturação e estados e municípios assumem a viabilização da operação, com a participação social)

Estudar a cadeia de impostos que incidem no arroz e feijão (e demais produtos básicos), para identificar o que pode ser reduzido e o efeito potencial da redução da carga tributária no preço de varejo e impacto no consumo

Ampliar os estudos e a difusão de resultados sobre desoneração da cesta básica, por meio da análise dos impactos da desoneração dos produtos, a quem a desoneração beneficia, distorções, dentre outros aspectos

Acompanhar o impacto das políticas públicas na sustentabilidade, nas práticas e na capacidade produtiva da agricultura familiar

Analisar o Decreto 9.064/2017 (Decreto do Cadastro) que altera a definição de agricultor familiar, o qual afeta todos os programas e financiamentos, substituindo a DAP, documento este que permite ao agricultor acessar o crédito

#### DOMÍNIO 5: PROVISÃO DE ALIMENTOS

Sem sugestões

#### DOMÍNIO 6: VAREJO DOS ALIMENTOS

Analisar o impacto fiscal na compra e consumo de comidas e bebidas, como por exemplo a redução/isenção de impostos de estabelecimentos que comercializam X% de alimentos *in natura*

Mobilizar os CONSEA estaduais e municipais para a elaboração e a aprovação de políticas públicas de abastecimento

Ampliar a oferta de ferramentas/aplicativos que facilitem o acesso e o consumo de alimentos saudáveis (por exemplo, aplicativo de feiras)

#### DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS

Sem sugestões

#### DOMÍNIO 8: LIDERANÇA

Inserir o conteúdo do Guia Alimentar para a População Brasileira, segunda edição, no currículo da educação básica e para os que estão atuando na prática (Formação)

Favorecer o diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo no que se refere a atuação do Legislativo na agenda de SAN, como demandante do cumprimento das políticas e ações (Formação)

---

Assumir e executar as metas e compromissos sobre direitos humanos e sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis pactuadas internacionalmente (Atuação do Legislativo)

---

Investir em mecanismos que fortaleçam a liderança das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais no acompanhamento da execução das políticas públicas (Atuação do Legislativo)

---

Reformar os Projetos Político Pedagógicos investindo nas competências de liderança dos profissionais do setor saúde (Capacitação/Formação)

---

Trabalhar com competências de liderança (junto ao MEC e CNS) com relação aos profissionais ligados à saúde e capacitação de gestores universitários (Capacitação/Formação)

---

Investir em formação de lideranças para o controle social (Controle social)

---

Viabilizar a comunicação com setores que não estão na interface com o poder público e mobilizar outros atores que são importantes nesse processo e que não tem atuação clara nestas diretrizes (como agricultura familiar etc.) (Marketing social)

## DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA

---

Divulgar documentos da ANVISA sobre COI para outros setores

---

Mecanismos formais para uso das evidências:

- O VIGITEL orientando metas para o Plano de DCNT
  - Espaço de diálogo entre especialistas e gestão para orientar as políticas públicas
  - Manutenção e expansão de mecanismos que foram desenvolvidos no âmbito do SISAN
  - SAGI – experiência que foi realizada – órgão de monitoramento e inteligência nos ministérios, com geração e encomenda de estudos
- 

Garantia de espaços de diálogo abertos e inclusivos com vistas a ampliar as vozes e as narrativas

---

Garantir mecanismos de intercâmbio entre academia e gestão – processo permanente

---

Induzir a academia a traduzir o conhecimento acadêmico para a gestão nas três esferas de governo – tradução do conhecimento

---

Fomento (recursos financeiros) para induzir as evidências

---

Traduzir as evidências para os gestores

---

Garantir a acessibilidade do Portal da Transparência de maneira a sistematizar, organizar e traduzir das informações para o público em geral

## DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO

---

Incorporar variáveis de ambientes alimentares (cantinas escolares, varejo) nos inquéritos e pesquisas

---

Realizar pesquisas e avaliação de impacto de legislações existentes (leis e decretos que restringem o consumo de ultraprocessados nas escolas) sobre o que é ofertado no ambiente escolar

---

---

Desenvolver estudos para quantificar/valorar a carga dos fatores de risco alimentares no desenvolvimento de DCNT para auxiliar em estudos comparativos, custo direto e indireto das doenças

---

Implementar uma estratégia de fomento intersetorial e regular de pesquisas relacionadas à agenda de alimentação saudável

### **DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO**

Sem sugestões

### **DOMÍNIO 12: PLATAFORMAS DE INTERAÇÃO**

Sem sugestões

### **DOMÍNIO 13 - SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS**

Sem sugestões

---

## DOMÍNIO 1: COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS

Estabelecer um acordo voluntário para redução de sódio com metas mais restritivas e com fiscalização apropriada

Estabelecer um acordo mandatório para redução de sódio nos alimentos com metas mais restritivas e com fiscalização apropriada

Estabelecer acordo mandatório, com base nos dados de composição específica nos alimentos

Aprovar uma lei com metas claras e obrigatórias para redução de sódio e açúcar, com infrações ao descumprimento

Ampliar o acesso às informações, dando maior nível de transparência sobre os acordos voluntários para redução de nutrientes críticos. Aprimorar o processo de monitoramento e impacto dos acordos voluntários

Aprimorar sistema de governança e monitoramento com participação e controle social e salvaguardas contra conflito de interesses

Definir alíquotas mais gravosas à incidentes sobre alimentos considerando diferentes faixas de gramatura de sódio (nos moldes do que se faz para açúcar)

Taxar produtos com alto teor de nutrientes críticos

Monitorar, por diferentes estratégias, o uso de substitutos do sal na composição dos alimentos (evolução do perfil)

Tributar produtos ultraprocessados adoçados

Garantir análise e consideração das evidências, com e sem conflito de interesses

Fomentar pesquisas com edulcorantes artificiais, sobretudo sobre o uso e impacto

Aprimorar o processo de monitoramento dos constituintes substitutos dos ingredientes críticos (açúcar, sódio, gordura) na composição dos alimentos (evolução com vistas a melhoria do perfil)

Fomentar pesquisas sobre o impacto da norma (impactos ambientais e na saúde)

Fomentar pesquisas sobre o impacto de projeção, ou seja, o quanto essa nova medida impactará custos em saúde pública

Fomentar pesquisas que avaliem os substitutos da gordura *trans*

Fomentar pesquisas para substitutos de óleos e gorduras

Acompanhar a mudança de perfil do produto (impacto dos substitutos)

Monitorar efeitos indesejados da norma (impactos ambientais e na saúde)

Estratégias de comunicação, por meio da EAN, para redução do consumo do sódio, para além dos produtos ultraprocessados

Estratégias de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável: que enfoquem a culinária doméstica, que problematizem o uso excessivo de sal nas preparações culinárias e que apoiem e encorajem o uso de temperos naturais na substituição do sal

Ampliar as estratégias de orientação sobre alimentação de crianças menores de 2 anos de idade, em especial sobre alimentação complementar nos diferentes espaços

---

Estratégias de EAN para o consumo de alimentos e preparações que contenham nutrientes críticos

---

Estratégias de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável: que enfoquem a culinária doméstica, que problematizem o uso excessivo do açúcar nas preparações culinárias e que apoiem e encorajem o uso de insumos naturais na substituição do açúcar

---

Estratégias de superação do uso excessivo de sal em alimentação coletiva: fomentar essa estratégia no PNAE e em UAN inseridas em políticas públicas e em órgãos públicos

---

Ofertar incentivos para estimular a adesão das empresas à pactuação voluntária

---

Proibir a oferta de sal em restaurantes. Por exemplo, retirar o saleiro da mesa

---

Reduzir a gramatura dos sachês de sal

---

Estabelecer um acordo voluntário para serviços de alimentação sobre boas práticas para preparação de refeições e para disponibilidade de sal em ambientes comerciais

---

Orientação de boas práticas para adição de nutrientes críticos para UAN

---

Revisar e regulamentar o PAT, segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira

---

Regulamentar a comercialização e distribuição de produtos ultraprocessados nas empresas que aderirem ao PAT (lanchonetes, restaurantes)

---

Estabelecer critérios nos acordos que envolvam o PAT, sobretudo nos acordos trabalhadores/empresas

---

Estabelecer medidas restritivas para uso do PAT para a compra/consumo de determinados itens, por exemplo produtos ultraprocessados

---

Estabelecer critérios de contrapartida para empresas de vale-refeição: criação de critérios pré-estabelecidos para atividades de EAN

---

Promover EAN referente a gastos com alimentação

---

Promover EAN direcionada aos diferentes públicos, como donos e empregados de estabelecimentos comerciais, consumidores, dentre outros

---

Incentivar estratégias para reforçar o consumo de refeições mais saudáveis, como por exemplo: festivais, parcerias com *app* de comércio de alimentos, selos nos aplicativos, selos de ofertas de alimentos saudáveis, dentre outros

---

Incentivar a criação de espaços públicos livres de produtos com excesso de ingredientes críticos

---

Regulamentar espaços públicos livres de produtos com excesso de ingredientes críticos

---

Elaborar manual de orientação de boas práticas para redução de uso e ingestão de ingredientes críticos em serviços de alimentação – produção de refeições

---

Fomentar pesquisas para substitutos culinários de ingredientes críticos em preparações nas UAN

---

Fomentar pesquisas para estímulo à produção e uso dos alimentos regionais

---

Incentivar legislação local (municípios) para restrição de preparações contendo ingredientes críticos (sal, açúcar e gordura *trans*) em estabelecimentos comerciais

---

Regulamentar todas as compras públicas de alimentos (por exemplo, PNAE) para restringir alimentos e preparações contendo ingredientes críticos, segundo perfil nutricional pré-definido (a exemplo do perfil proposto pela OPAS)

---

## DOMÍNIO 2: ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

Garantir a acessibilidade ao conteúdo de ingredientes e declarações de nutrientes dos rótulos. Por exemplo, disponibilizar descrição em áudio dos rótulos para pessoas com deficiência visual

Inserir os dados de percentual de participação dos ingredientes na norma de rotulagem

Inserir os dados de origem dos ingredientes na norma de rotulagem

Disponibilizar linha de financiamento para apoiar a implementação da rotulagem em pequenas empresas e estabelecimentos

Promover aperfeiçoamentos na norma como parte da negociação do Mercosul

Viabilizar, por meio de incentivos/pesquisas, apoio técnico para pequenos produtores na elaboração de rótulos

Fomentar pesquisas para a redução e melhoria das informações do tamanho das porções no rótulo

Implementar o monitoramento do modelo de rotulagem

Fomentar a elaboração e desenvolvimento de aplicativos e outras ferramentas que facilitem ao consumidor entender melhor a participação/quantidade de ingredientes nos alimentos e informações sobre o produto

Desenvolver ferramentas para cálculo dos rótulos

Regulamentar a restrição de alegações de saúde e nutricionais em alimentos com alto teor de ingredientes críticos

Revisar os critérios de alegações nutricionais adotados pela ANVISA com base em pesquisas específicas robustas e livres de conflitos de interesses

Proibir alegações de qualquer natureza

Ampliar o escopo da regulamentação das alegações (*vegano, caseiro, plant based, sem aditivos, natural, bem como baseadas em sustentabilidade, comida caseira, comida de verdade, dentre outras*)

Restringir alegações de saúde e nutricionais em alimentos com alto teor de ingredientes críticos [basear-se nas normas referentes à proibição de alegações para produtos “altos em” (Chile, PL na Argentina) para avanço da regulação no Brasil]

Fiscalizar o uso das alegações em alimentos e suplementos

Fomentar pesquisas sobre uso de alegações em produtos com *marketing* direcionado a crianças e adolescentes

Fomentar pesquisas de impacto do *design*, incentivo ao consumo e interpretação das alegações

Monitorar os produtos que contenham alegações e verificar a adequação a norma

Aperfeiçoar a norma de rotulagem para melhoria do perfil nutricional (a exemplo do perfil proposto pela OPAS)

Desenvolver regulação complementar para atualizar/melhorar informações de perfis de nutrientes para rotulagem frontal e critérios de visibilidade

---

Criar um ciclo de aperfeiçoamento das normas de rotulagem (definir, implantar, monitorar, atualizar, entre outros)

---

Garantir e ampliar a participação da sociedade civil nas instâncias do Mercosul

---

Priorizar a harmonização da legislação no âmbito do Mercosul

---

Fomentar pesquisas que avaliem o impacto entre o atual sistema de informação nutricional com outros modelos

---

Implantar um sistema de monitoramento da regulamentação da advertência frontal nos alimentos embalados (atual modelo da lupa), do perfil de nutrientes e das regras complementares estabelecidas

---

Manter, no âmbito da ANVISA, processos permanentes de aprimoramento e monitoramento das normas relativas a alimentos sempre com a participação da sociedade civil

---

Aprovar lei sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos conterem listas de ingredientes/ tabela de composição do cardápio por ordem alfabética, com foco tanto na qualidade nutricional dos ingredientes, quanto no valor energético dos alimentos e refeições à venda, inclusive a ser disponibilizado nos cardápios divulgados por aplicativos de venda de refeições

---

Criar lei para apresentação de indicação de alergênicos nos cardápios

---

Elaborar guia de orientação para as preparações nos serviços de alimentação, com base no Guia Alimentar para a População Brasileira

---

### DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DOS ALIMENTOS

Aprovar lei que regule publicidade de produtos ultraprocessados, conforme as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira de 2014 e o perfil de nutrientes da OPAS e com veiculação de alertas "alto em" e que inclua os diferentes meios de comunicação, inclusive os meios digitais

---

Incentivar leis estaduais, aos moldes da Lei 13.582/2016 do Governo do Estado da Bahia, que proíbe a publicidade dirigida a crianças, de alimentos e bebidas ultraprocessados

---

Aprovar lei para regular comercialização, publicidade, oferta de alimentos ultraprocessados no ambiente e entorno escolar

---

Premiar/reconhecer leis e seus formuladores que proponham estratégias de incentivo e proteção à alimentação adequada e saudável

---

Ampliar o compromisso do sistema de justiça com a agenda de ambientes alimentares saudáveis e legislações existentes para proteção dos direitos

---

Implementar um sistema proativo de monitoramento, fiscalização e punição para infrações de publicidade enganosa e abusiva

---

Implementar um sistema de denúncias de infrações NBCAL em pontos de venda

---

Fomentar linhas de pesquisa para o monitoramento das normas vigentes

---

ANVISA: investir em estratégia de formação permanente para os diferentes setores e em todas as normas

---

- 
- Incentivar leis locais para regulação dos locais/alturas de colocação de produtos ultraprocessados nos locais de venda (à exemplo da Lei nº 12.336 de 2017, do município de Jundiaí/SP)
- 
- Criar um laboratório de boas práticas de escolas públicas e privadas que estão atuando no enfrentamento da obesidade infantil
- 
- Criar campanhas/estratégias de comunicação sobre o que é NBCAL, tanto para público geral quanto para os comunicadores
- 
- Regulamentar o comércio e publicidade de alimentos não saudáveis em escolas públicas e privadas (cantinas – máquinas de autosserviço, festividade, dentre outros) e entorno
- 
- Proibir o patrocínio, por empresas de produtos ultraprocessados, de atividades esportivas e culturais
- 
- Estabelecer uma lei com restrição para bebidas adoçadas e de produtos ultraprocessados no ambiente escolar público e privado
- 
- Regulamentar a oferta de leite materno e apoio à amamentação nas creches (treinamento de merendeiras, transporte e armazenamento do leite materno)
- 
- Proibir conteúdos nos livros didáticos relacionados ao estímulo ao consumo de bebidas adoçadas e de produtos ultraprocessados
- 
- Garantir, como materiais didáticos para os ensinos fundamental e médio, o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos
- 
- Fomentar a instalação de cozinhas didáticas nas escolas de ensino fundamental e médio
- 
- Fortalecer as estratégias de EAN no ambiente escolar
- 
- Inserir conteúdos de proteção e promoção da alimentação adequada e saudável nos livros didáticos de todo o ciclo dos ensinos fundamental e médio
- 
- Formar os gestores, profissionais da educação e familiares sobre a agenda de proteção das crianças em relação à exposição a produtos ultraprocessados (cantina, festas, prêmios, patrocínio, ações de EAN de empresas etc.)
- 
- Fomentar pesquisas em ambientes alimentares para avaliação da implementação pré e pós medidas

#### DOMÍNIO 4: PREÇO DOS ALIMENTOS

- 
- Subsidiar a produção de alimentos básicos
- 
- Subsidiar a produção de alimentos produzidos por pequenos produtores
- 
- Isentar impostos para alimentos da agricultura familiar
- 
- Adotar medidas estaduais e municipais que reduzam o preço de alimentos saudáveis da agricultura familiar como redução de tributos, por exemplo, ICMS
- 
- Eliminar subsídios e renúncia fiscal à agrotóxicos e sementes transgênicas
- 
- Eliminar todo subsídio para produção de grãos para exportação
- 
- Eliminar os subsídios fiscais para bebidas açucaradas, a exemplo do que ocorre na Zona Franca de Manaus

---

Aumentar a carga tributária de refrigerantes e bebidas açucaradas e regulamentar o uso dos recursos arrecadados na tributação de alimentos não saudáveis para diferentes medidas de promoção do consumo de alimentos saudáveis

---

Eliminar financiamento, isenção/subsídio de agrotóxicos e todos os demais insumos da cadeia produtiva (sementes, aditivos etc.) relacionados à produção de *commodities* e produtos ultraprocessados

---

Ampliar o financiamento federal para a agricultura familiar

---

Ampliar financiamento e microcrédito para a agricultura familiar

---

Garantir financiamento público para produção de alimentos básicos como arroz e feijão

---

Garantir assistência técnica para a agricultura familiar para ampliar a capacidade de produção e acesso às compras públicas

---

Ampliar o financiamento e a assistência técnica para práticas produtivas sustentáveis, com destaque para a agroecologia

---

Harmonizar uma regulamentação no Mercosul que facilite a circulação de alimentos da agricultura familiar

---

Instaurar a necessidade de relatórios de impacto ambiental e na saúde para liberação de financiamento público em qualquer etapa do sistema alimentar

---

Financiar estruturas físicas e equipamentos para pequenas unidades de pré-processamento e embalagem de alimentos da agricultura familiar

---

Ampliar o orçamento público destinado à infraestrutura de escoamento da produção de alimentos, com especial atenção à produção da agricultura familiar

---

Implantar um Plano Safra específico para a agricultura familiar, tendo como condição explícita a produção de alimentos saudáveis e diversificados

---

Implementar uma estratégia específica de apoio à estruturação e funcionamento de circuitos curtos, como centrais de abastecimento, depósitos, câmaras frias, entre outros

---

Regulamentar um dispositivo que, a partir de um determinado nível nos estoques estratégicos, principalmente em emergências, promova imposto progressivo para desincentivar a exportação de alimentos básicos

---

Eliminar qualquer subsídio ou mecanismo estimulador para exportação de alimentos básicos

---

Fortalecer e ampliar centrais de abastecimento públicas

---

Expandir/fortalecer programas de abastecimento local para ampliar o acesso de alimentos saudáveis, especialmente hortifrutigranjeiros

---

Instituir uma Política Nacional de Abastecimento com foco no abastecimento popular

---

Implantar mercados públicos para a agricultura familiar – feiras e espaços de apoio para venda da agricultura familiar nos municípios

---

Fortalecer unidades de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar

---

Desenvolver uma estratégia de fomento de circuitos curtos/territoriais de produção e consumo

---

Restabelecer uma política de estoques estratégicos de alimentos básicos, como arroz, feijão, milho e trigo

---

As medidas de abastecimento são de caráter principalmente local (estados e municípios). Nesse caso, definir mecanismos, no nível federal, de incentivos que levem estados e municípios à:

- Adotar uma estratégia de gestão das CEASA com olhar metropolitano (garantir abastecimento diversificado para essas regiões que, geralmente, são as mais populosas)
- Priorizar ações de natureza municipal nas grandes e médias cidades, priorizando as populações pobres/periféricas: o município garante estrutura e pode terceirizar a administração, controlando os preços. Neste caso, o subsídio é indireto, porque o governo garante a infraestrutura e o mercado em potencial
- Definir, para as compras públicas de alimentos, regras para a garantia de origem e a oferta de alimentos frescos da agricultura familiar
- Adotar, no Plano diretor municipal, a regulamentação da presença de super e hipermercados fora das zonas centrais e de grande adensamento

Executivo Federal - via BNDES: Garantir repasse de fundos para o apoio tanto de governos locais, mas também de organizações da sociedade civil na ampliação de infraestrutura. A gestão é do governo local ou da sociedade civil. No caso da sociedade civil, o equipamento serve para fortalecer um processo de organização comunitária. O governo federal banca a estruturação e os estados e municípios, a viabilização da operação (com participação social)

Revisar os parâmetros técnicos do Programa de Alimentação do Trabalhador para que adote objetivos e práticas explicitamente dirigidas a proteger e promover a alimentação saudável e à adoção das diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira (como por exemplo, o veto à compra de produtos ultraprocessados, bebidas açucaradas etc.)

Normatizar a composição das cestas básicas fornecidas por empresas custeadas com recursos do PAT, para que seja coerente às diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira

## DOMÍNIO 5: PROVISÃO DE ALIMENTOS

Aprovar uma lei de compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, de maneira a ampliar o escopo de setores públicos compradores destes produtos

Definir um mecanismo legal que incentive estados e municípios a ampliarem as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar

Ampliar a porcentagem mínima da compra da agricultura familiar com recursos públicos federais do PNAE

Regulamentar o comércio e a publicidade de alimentos não saudáveis em ambientes públicos em geral (unidades de saúde, hospitais, centros de assistência social, escolas, ambientes de trabalho do Executivo e de estados e municípios)

Estabelecer normas para restringir a compra e a oferta de alimentos não saudáveis em hospitais, lares de idosos, instituições de acolhimento crianças e jovens, sistema prisional e assistência social (restaurantes populares, abrigos etc.). No caso de estabelecimentos/serviços públicos, trata-se de regulamentação e no de serviços/estabelecimentos privados, trata-se de mecanismos de indução

Regulamentar as diretrizes de ambientes de trabalho saudáveis (restaurantes, cantinas etc.) limitando oferta e comercialização de produtos ultraprocessados

Regulamentar a restrição da venda de produtos ultraprocessados em espaços de grande circulação de concessão pública como terminais de ônibus, estações de trem, metrô, dentre outros

Rever a legislação referente aos limites de compra da agricultura familiar (considerando compra de “pessoa física” e “pessoa jurídica”) por parte do PNAE, de maneira a considerar as diferentes realidades dos municípios no que se refere ao porte

Adotar um modelo gradativo, para que pequenos municípios possam comprar de um maior número de famílias para o PNAE

Ampliar, para pequenos municípios, a porcentagem mínima de compras da agricultura familiar para promover maior dinamização da economia local e maior participação da AF

Garantir e fiscalizar a disponibilidade de salas de amamentação nos ambientes de trabalho dos setores público e privado

Aprovar protocolos para a implementação nos espaços organizacionais promotores de alimentação saudável, prevendo, entre restrição da oferta de produtos ultraprocessados, à ampliação de oferta de preparações com alimentos frescos, incentivando a compra de produtores locais

Garantir orçamento federal para melhoria da infraestrutura das escolas para a preparação das refeições saudáveis para a alimentação escolar

## DOMÍNIO 6: VAREJO DE ALIMENTOS

No nível do governo federal estabelecer mecanismos e emitir recomendações para:

- Que municípios implementem medidas efetivas de zoneamento para abastecimento local de alimentos saudáveis
- A inclusão da alimentação saudável como diretriz dos Planos Diretores das cidades, considerando estratégias de abastecimento em todos os bairros, priorizando os periféricos, ampliação da agricultura urbana, entre outros
- O zoneamento das cidades ampliando a “disponibilidade” de alimentos saudáveis, apoiando a produção e comércio locais. Prevendo, por exemplo, que nas áreas centrais e de adensamento populacional, o comércio de alimentos seja preferencialmente de pequeno e médio porte, e que supermercados e hipermercados sejam localizados em áreas específicas das cidades
- Isentar de IPTU as áreas destinadas às atividades de agricultura urbana
- Instituir programas de estímulo para os equipamentos de varejo de alimentos de pequeno porte, de maneira a ampliar a oferta de alimentos frescos e saudáveis

## DOMÍNIO 7: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E INVESTIMENTOS

Definir regras para que nenhum acordo comercial comprometa o estoque estratégico de alimentos básicos

Definir um gatilho fiscal que reduza a exportação de alimentos saudáveis (e/ou aumento a tributação sobre a exportação), quando a disponibilidade de alimentos básicos para o mercado interno estiver em risco

Requerer, para aprovação de qualquer acordo comercial e de investimento relativo à produção de alimentos, relatório de impacto ambiental, na saúde e na soberania alimentar

## DOMÍNIO 8: LIDERANÇA

Capacitar TCU, CGU e Sistema Nacional de Justiça com a finalidade de fortalecer a garantia do DHAA e ampliar sua exigibilidade

Implementar mecanismos de coordenação interfederativa na condução de políticas públicas contemplando financiamento, gestão, regulamentação e monitoramento integrados

Retomar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de maneira a promover a gestão intersetorial das políticas públicas

Fortalecer a participação social, por meio de processos de formação e viabilização da participação da sociedade civil nas instâncias de controle social previstas nos SUS e SISAN para a construção e priorização de políticas e ações governamentais, a fim de qualificá-las e diminuir as desigualdades

Implementar a Resolução 06/2020 do PNAE que define a restrição de oferta de produtos ultraprocessados

Implementar ações que garantam o alcance das metas para aumento do consumo de frutas e hortaliças, redução do consumo de refrigerantes e sódio previstas no Plano Nacional de Enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2011-2022)

Investir em campanhas de valorização do SUS e SUAS voltadas para toda a população e não apenas aos usuários dos sistemas

Adotar o Guia Alimentar para a População Brasileira como o referencial técnico para a indução de políticas em todos os setores – da produção ao consumo

Disponibilizar o Guia Alimentar ou o endereço de acesso nos ambientes de trabalho/trabalhador

Elaborar uma adaptação do Guia Alimentar para as UAN

Publicar a nova edição do Plano Nacional de Enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis com metas para redução do consumo de produtos ultraprocessados

Implementar uma estratégia intersetorial de obesidade articulada ao Plano Nacional de Enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Garantir estratégias que façam uma divisão equitativa dos recursos financeiros com o objetivo de diminuir as desigualdades entre os municípios

Implementar políticas fiscais regressivas que garantam a equidade na aplicação dos impostos e que impactem na implementação das políticas públicas

## DOMÍNIO 9: GOVERNANÇA

Regulamentar os critérios que definem a representação das organizações da sociedade civil de interesse público nos espaços de controle social, de maneira a prevenir conflito de interesses

Adotar o instrumento da OMS de avaliação de conflito de interesses como legislação nacional

Garantir que as análises de impacto regulatório tenham como pressuposto os efeitos na saúde pública, em detrimento das questões econômicas que envolvem o ato regulatório

Garantir a proteção da interferência do setor privado comercial nas políticas públicas

Elaborar e implementar novos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, pactuados entre os setores, com metas e orçamentos específicos

Desenvolver um sistema de monitoramento que organize a agenda de pesquisa, o acompanhamento de programas e o uso das evidências de maneira intersetorial e que apoie a formulação e acompanhamento das políticas públicas

Implementar uma plataforma que permita um monitoramento regular de programas/ações de alimentação saudável

Implementar um sistema de monitoramento, a partir de uma perspectiva mais ampla do sistema alimentar saudável e sustentável

Fomentar a produção de evidências científicas dirigidas à formulação e monitoramento de políticas públicas

Implementar processos formais de adoção/tradução de evidências científicas para a formulação e monitoramento de políticas públicas em todos os níveis, do campo federal à estados e municípios

Retomar os sistemas integrados organizados inicialmente pela CAISAN e CONSEA Nacional para o monitoramento do SISAN (dimensão de políticas públicas)

Atualizar o sistema de monitoramento do Plano de SAN, portal CAISAN e dos sistemas criados que apoiam a geração de informação para elaboração e monitoramento dos Planos (portal CAISAN, DataSAN)

Criar plataforma que unifique indicadores e informações oriundas de diferentes programas e ações que abranjam as dimensões e setores da SAN com dados epidemiológicos, demográficos, culturais, populacionais, mecanismos de prestação de contas e acompanhamento da implementação das políticas e ações

Garantir o acesso à informação nos sites oficiais do governo, de maneira que os documentos e informações sobre programas, objetivos, ações, implementação, orçamento e resultados de políticas e programas sejam facilmente encontrados pelo público em geral

Instituir mecanismos de proteção para que a Lei de Acesso à Informação seja corretamente executada

## DOMÍNIO 10: MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO

Ampliar a cobertura do SISVAN, principalmente aos marcadores de consumo alimentar e agregá-los aos processos dos programas como a Estratégia Amamenta Alimenta, Programa Proteja e Crescer Saudável

Articular esforços para integrar e financiar as tabelas de composição de alimentos: TBCA, TACO e tabela da POF 2008-2009

Aperfeiçoar e democratizar os sistemas de informação e de pesquisas, para acesso de diferentes atores sociais, permitindo diferentes análises, a partir das especificidades locais

Integrar os diferentes sistemas de informação em saúde para subsidiar ações locais sobre alimentação e nutrição

Integrar os sistemas de informação e as pesquisas definindo regularidade, periodicidade e um planejamento estatal (política de estado regulamentada)

Fomentar e desenvolver uma estratégia com orçamento específico, que garanta a regularidade aos inquéritos populacionais e que contemplem antropometria, consumo de alimentos e ambientes alimentares

Integrar plataformas de microdados dos sistemas administrativos, coortes, inquéritos e produção de análises (por exemplo: grupos como CIDACS, FIOCRUZ e ICICT)

Fomentar a continuidade da plataforma Biodiversidade e Nutrição, integrando indicadores e ampliando as informações relacionadas à sociobiodiversidade

Fomentar um comitê, fórum ou plataforma que trabalhe com indicadores, fichas de qualificação, painéis de monitoramento e publicações (à exemplo da RIPSa e do comitê de monitoramento do orçamento público de SAN do CONSEA)

Fomentar uma rede de pesquisa para apoiar a definição de protocolos e a reprodução de estudos em nível local e que possam ser comparáveis, à exemplo do mapeamento dos desertos alimentares realizado pelo então Ministério do Desenvolvimento Social

Fomentar estudos de efetividade das diferentes políticas sociais, ampliando a perspectiva intersetorial: saúde, SAN, educação, dentre outros

Fomentar estudos para quantificar/avaliar a carga dos fatores de risco alimentares no desenvolvimento de DCNT, para auxiliar em estudos comparativos, custo direto e indireto das doenças

Fomentar estudos de impacto dos agrotóxicos na saúde da população

Fomentar o desenvolvimento e padronização de instrumentos para a avaliação das políticas públicas

Garantir a divulgação dos dados de monitoramento do PNAE

Definir um elenco de indicadores de monitoramento do PNAE que contemplem aspectos administrativos, alimentares e nutricionais, infraestrutura, logística, recursos humanos, dentre outros

Garantir que o IBGE tenha autonomia e recursos suficientes para o planejamento e a execução da agenda de estudos, a partir de uma perspectiva ampliada dos sistemas alimentares saudáveis

Reincluir a SAN na estratégia nacional de ciência e tecnologia, em nova normativa do MCTI

Desenvolver técnicas metodológicas ágeis e de baixo custo para o monitoramento da situação de SAN (à exemplo do VIGITEL)

Incorporar nas práticas de monitoramento as questões de desigualdades, para dar visibilidade às suas diferentes expressões (interseccionalidade)

Realizar o censo populacional com investimento na geração de dados que possam ser desagregados por grupos populacionais

## DOMÍNIO 11: RECURSOS E FINANCIAMENTO

Aumentar o per capita do PNAE

Ampliar o orçamento do PNAE, prevendo financiamento específico de ações voltadas à promoção da alimentação saudável

Ampliar o orçamento do PNAE, prevendo financiamento específico de ações voltadas para estudos (monitoramento e pesquisas) sobre o Programa

Retomar o monitoramento sistemático do orçamento/gastos das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional

Implementar instrumentos de controle para proteção do orçamento de forma a garantir o seu uso ao que realmente foi planejado

## DOMÍNIO 12 - PLATAFORMAS DE INTERAÇÃO

Fortalecer a agenda da alimentação adequada e saudável nos Conselhos de Secretários de Saúde (CONASS e CONASEMS)

Reinstalar a CAISAN nos parâmetros originais da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional e do Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007

Instalar os fóruns bipartites e tripartites previstos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Estabelecer mecanismos de proteção para a interferência da indústria nas políticas de saúde e segurança alimentar e nutricional

Regulamentar as atividades e processos das diferentes Câmaras Temáticas do Ministério da Agricultura e Pecuária para que tenham, como diretriz, a proteção e a promoção da alimentação adequada e saudável e salvaguardas contra conflito de interesses

Aprimorar normas e regras da ANVISA, com a finalidade de instituir mecanismos que protejam as decisões da Agência frente aos interesses privados nos processos regulatórios

Incorporar a promoção da alimentação saudável nas discussões das câmaras setoriais do MAPA

Fortalecimento do controle social por meio dos CONSEA (estaduais e municipais) com papéis mais claros da academia, sociedade civil, entidades de classe e setor privado

Garantir mecanismos de transparência e fiscalização na formalização e acompanhamento dos acordos voluntários entre governo e setor privado

Retomada do SISAN com garantia de financiamento adequado para execução das ações, pactuação das metas federativas e formação da comissão tripartite

Garantir e ampliar o financiamento das ações de alimentação e nutrição no âmbito do SUS para todos os municípios brasileiros

## DOMÍNIO 13 - SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS

Incorporar, no planejamento da política econômica, as evidências sobre os impactos na saúde

Retomar o acompanhamento e monitoramento dos ODS, no âmbito do comitê intersetorial da Presidência

Fortalecer os mecanismos de expor negativamente as interferências da indústria nas políticas de alimentação e nutrição

